

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de junho de 2015 * nº 1482 * Pág. 001/29

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.493, de 11 de junho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 064969/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
	R\$
15.451.5385 - 1414 - Implantação e Execução de Obras de Urbanização	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.900.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
	R\$
15.121.5565 - 1504 - Reestruturação e Modernização do Sistema de Trânsito e Transportes de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
15.127.5564 - 1505 - Revitalização do Baixo Rio Jaguaribe e Reestruturação Urbana do Bairro São José	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	900.000,00
TOTAL	1.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de junho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.494, de 11 de junho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 064772/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
	R\$
04.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

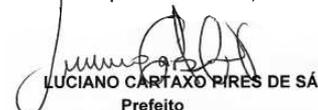
06.000 - Secretaria de Administração	
06.104 - Divisão de Informática	
	R\$
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
06.105 - Diretoria de Administração Geral	
04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio da Gráfica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	250.000,00
04.122.5398 - 2791 - Ampliação e Modernização da Gráfica	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
TOTAL	1.100.000,00

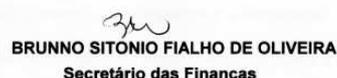
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de junho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.495, de 11 de junho de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 064432/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 54.269.610,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e dez reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.032.5012 - 4352 - GSUS-Participa SUS-Manter e Implementar Gestão Estratégica e Participativa do SUS Municipal e a Educação Popular em Saúde	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.124.5414 - 2873 - GSUS-Regulação em Saúde-Implantação e/ou Implementação do Complexo Regulador Municipal	
3.3.30.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00
10.271.5320 - 7065 - Pagamento Efetuados à Previdência Social INSS-SMS	
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	15.208.610,00
10.301.5005 - 4242 - AB-SB-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
10.301.5005 - 4252 - AB-SF-Manter e Implementar as Ações de Saúde da Família	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400.000,00
10.301.5005 - 4275 - AB-ACS-Manter e Implementar as Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
10.301.5005 - 4276 - AB-NASF-Implantar, Manter e Implementar as Ações dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
10.301.5005 - 4287 - AB-PAB-FIXO-Manter e Implementar as Ações de Atenção Básica em João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.302.5005 - 2032 - MAC-Pessoa com Deficiência-Rede Viver sem Limites (RSVL)	
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	700.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.5005 - 4278 - MAC-SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metropolitano João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30 - 30 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39 - 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00

10.302.5005 - 4279 - MAC-HMV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	221.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
10.302.5005 - 4280 - MAC-CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
10.302.5005 - 4281 - MAC-ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
10.302.5005 - 4289 - MAC-UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa	
3.1.90.04 - 30 - Contratação por Tempo Determinado	1.850.000,00
3.3.90.30 - 30 - Material de Consumo	900.000,00
3.3.90.39 - 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
4.4.90.52 - 30 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10.302.5005 - 4290 - MAC-HMSI-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
10.302.5139 - 1484 - INV-Hospitalar e Ambulatorial-Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
10.302.5139 - 1485 - INV-UPA-Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento em João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.303.5018 - 2042 - AF-Farmácia Básica-Manter e Implementar a Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30 - 30 - Material de Consumo	1.650.000,00
10.304.5397 - 2792 - VS-Vigilância Sanitária-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco em João Pessoa	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.305.5033 - 2059 - VS-Vigilância Epidemiológica-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica em João Pessoa	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
10.331.5407 - 2859 - CEREST-Manutenção e Implementação das Ações do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.542.5033 - 2066 - VS-Vigilância Ambiental-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.460.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	500.000,00
SUBTOTAL	53.944.610,00
TOTAL GERAL	54.269.610,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
 Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**
 Secretário de Gestão Governamental
 Articulação Política - **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
 Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Artur Conolly Junior**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		13.101 - Gabinete do Secretário		R\$	
10.122.5001 - 2924 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis					
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis		100.000,00			
10.122.5139 - 1025 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar a Sede da Secretaria da Saúde e a Sede dos Distritos Sanitários					
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		50.000,00			
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00			
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde					
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		250.000,00			
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00			
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças					
10.122.5001 - 2603 - Serviços Administrativos-Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais da SMS-JP					
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		50.000,00			
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00			
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00			
10.122.5001 - 2604 - Transportes-Manter e Implementar os Serviços de Transportes da SMS-JP					
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		30.000,00			
SUBTOTAL		900.000,00			
13.301 - Fundo Municipal de Saúde					
10.032.5012 - 4352 - GSUS-ParticipaSUS-Manter e Implementar Gestão Estratégica e Participativa do SUS Municipal e a Educação Popular em Saúde					
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		100.000,00			
10.124.5414 - 2873 - GSUS-Regulação em Saúde-Implantação e/ou Implementação do Complexo Regulador Municipal					
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil		25.000,00			
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		50.000,00			
3.3.30.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção		25.000,00			
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00			
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		90.000,00			
10.301.5005 - 4242 - AB-SB-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica					
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		200.000,00			
10.301.5005 - 4252 - AB-SF-Manter e Implementar as Ações de Saúde da Família					
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		310.000,00			
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00			
10.301.5005 - 4276 - AB-NASF-Implantar, Manter e Implementar as Ações dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família					
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		200.000,00			
10.301.5005 - 4287 - AB-PAB-FIXO-Manter e Implementar as Ações de Atenção Básica em João Pessoa					
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		700.000,00			
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		500.000,00			
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		300.000,00			
10.301.5005 - 4438 - AB-ADOM-Manter e Implementar a Atenção Domiciliar em João Pessoa					
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		150.000,00			
10.301.5005 - 4439 - AB-ECR-Manter e Implementar as Ações dos Consultórios de Rua (RSM-CRAC-SM)					
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		50.000,00			
10.301.5005 - 4440 - AB-PMAQ-Manter e Implementar o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica					
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		150.000,00			
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500.000,00			
10.301.5139 - 1212 - INV-Melhoria das Unidades Básicas de Saúde-Programa de Requalificação de Unidades de Saúde - Construção					
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições		400.000,00			
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações		1.270.000,00			
10.301.5139 - 1570 - INV-Academia da Saúde-Incentivo para Construção da Academia Ampliada (PI)					
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		70.000,00			
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00			
10.302.5005 - 4237 - MAC Ambulatorial-Manter e Implementar os Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade no Município de João Pessoa					
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		100.000,00			
10.302.5005 - 4244 - FAEC-MAC-Manter e Implementar as Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade					
3.3.30.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00			
3.3.50.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00			
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00			
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00			
3.3.91.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00			
10.302.5005 - 4277 - MAC-RESM/PASM-Implementar e Manter os Serviços da Rede Psicossocial Mental de Média e Alta Complexidade					
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		50.000,00			
10.302.5005 - 4278 - MAC-SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metropolitan João Pessoa					
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		5.000.000,00			
3.1.90.04 - 30 - Contratação por Tempo Determinado		1.200.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		100.000,00			
10.302.5005 - 4279 - MAC-HMV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina					
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		400.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		200.000,00			
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		250.000,00			
10.302.5005 - 4280 - MAC-CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity					
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00			
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		500.000,00			
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		500.000,00			
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00			
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00			
10.302.5005 - 4281 - MAC-ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas					
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		500.000,00			
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.203.000,00			
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00			
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		70.000,00			
10.302.5005 - 4289 - MAC-UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa					
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		8.000.000,00			
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		35.000,00			
10.302.5005 - 4290 - MAC-HMSI-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel					
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		500.000,00			
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais		100.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		300.000,00			
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100.000,00			
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		144.000,00			
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		250.000,00			
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00			
10.302.5005 - 4442 - MAC-Rede Cegonha-Manter e Implementar as Ações e Serviços da Rede Cegonha em João Pessoa					
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado		10.000,00			
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		830.000,00			
3.1.90.05 - 25 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		100.000,00			
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00			
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		500.000,00			
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00			
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200.000,00			
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		200.000,00			
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00			
3.3.90.46 - 25 - Auxílio-Alimentação		100.000,00			
3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00			
3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte		100.000,00			
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações		150.000,00			
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00			
10.302.5005 - 4444 - GSUS-CAPS AD III-Implantação e Implementação do CAPS AD III-Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas (PI)					
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		50.000,00			

10.302.5139 - 1484 - INV-Hospitalar e Ambulatorial-Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	50.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51 - 30 - Obras e Instalações	620.000,00
4.4.90.52 - 30 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
10.302.5139 - 1485 - INV-UPA-Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento em João Pessoa	
3.3.90.39 - 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51 - 30 - Obras e Instalações	800.000,00
4.4.90.52 - 30 - Equipamentos e Material Permanente	630.000,00
10.302.5139 - 1490 - INV-CAPS-UA-Construção do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento em Saúde Mental (RESM)	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5139 - 1491 - INV-SAMU-Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências em João Pessoa	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	200.000,00
10.302.5139 - 1567 - INV-CER-Oficina Ortopédica-Construção do Centro de Reabilitação Municipal e da Oficina Ortopédica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5139 - 1491 - INV-SAMU-Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências em João Pessoa	
4.4.90.51 - 30 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52 - 30 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.302.5414 - 2871 - MAC-Rede Conveniada/Contratada/Suplementar-Manter e Implementar a Rede Suplementar de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Suplementar	
3.3.30.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.303.5018 - 2040 - AF-Manter e Implementar o Programa das Farmácias Populares do Brasil em João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	100.000,00
10.303.5018 - 2042 - AF-Farmácia Básica-Manter e Implementar a Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
3.3.90.32 - 30 - Material de Distribuição Gratuita	1.000.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.36 - 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.760.000,00
3.3.90.39 - 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	100.000,00
3.3.90.93 - 30 - Indenizações e Restituições	50.000,00
4.4.90.52 - 30 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.304.5397 - 2792 - VS-Vigilância Sanitária-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco em João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.305.5033 - 2059 - VS-Vigilância Epidemiológica-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica em João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	157.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	81.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	52.610,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consumo	150.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

10.331.5407 - 2859 - MAC-CEREST-Manutenção e Implementação das Ações do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.18 - 25 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte	20.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.542.5033 - 2066 - VS-Vigilância Ambiental-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
SUBTOTAL	53.369.610,00
TOTAL GERAL	54.269.610,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de junho de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 1145

Em, 23 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, inciso I, art. 15 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/088038, de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I – Conceder a menor impúbere, LIZANNY VITORIA SOUZA FILGUEIRA DA COSTA, PENSÃO POR MORTE, de natureza temporária, do ex-servidor aposentado ANTONIO PADILHA DA COSTA, matrícula nº 00.057-4, falecido em 14 de julho de 2014, de acordo com o inciso I do artigo 15, inciso I do artigo 59, e § 1º, 2º e 3º do artigo 61 e inciso II, § 2º do artigo 62, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2014.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1455 de 14 a 20 de dezembro de 2014. (Republicar por incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 424

Em, 01 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto no art.20, da Lei nº 12.188 de 15 de setembro de 2011, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- SIMSAN/JP e o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.179 de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre a instituição, as competências, a composição e funcionamento da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN/JP.

RESOLVE:

I – Designar **Marta Geruza Moura Gomes**, Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES, para presidir a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN/JP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 480

Em, 18 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 7.884/13 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064899 e Ofício 099/SMS, de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1, Presidente, símbolo DAS-1, GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA, matrícula nº 83.981-7, 1ª Secretária, BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 8.670-3, 2ª Secretária, JERLANE CARLA CHACON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 48.565-9, 1ª Suplente, e IGOR ANDREI CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.189-7, 2º Suplente, da COMISSÃO DE REGISTRO DE PRÊÇOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 481

Em, 18 de junho de 2015

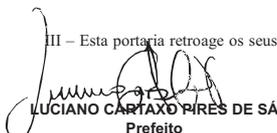
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064899 e Ofício 099/SMS, de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1, Presidente, símbolo DAS-1, e BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 8.670-3, Membro, símbolo DAS-2, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

II – Nomear ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1, Presidente, símbolo DAS-1, HAYSSA GABRIELA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 83.039-9 e BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 8.670-3, Membros, DAS-2, GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA, matrícula nº 83.981-7, 1º Suplente, e IGOR ANDREI CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.189-7, 2º Suplente, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 482

Em, 18 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064899 e Ofício nº 099/SEDEC de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – Designar IGOR ANDREI CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.189-7, para atuar como MEMBRO DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÃO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 484

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JANIZA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 32.586-4 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 485

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARTA BETANIA DUARTE SILVA matrícula nº 58.099-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA CELULA DE ORÇAMENTO PUBLICO EM SAÚDE , da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 486

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JANIZA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 32.586-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA CELULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 489

Em, 29 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS matrícula nº 18.066-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 487

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CLAUDELICE GONÇALVES XAVIER matrícula nº 56.326-9 do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº490

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS matrícula 18066-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 488

Em, 29 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar KOMAROV SILVA WANDERLEY matrícula nº 74.529-4 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 491

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear KOMAROV SILVA WANDERLEY, matrícula nº 74.529-4 para exerce o cargo em comissão, m símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUSARIA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 492

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Autorizar a utilização da assinatura eletrônica para as portarias de Nomeações n° 493 a 668 para os cargos conforme anexo único com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Anexo Único da Portaria n° 492 de 26 de junho de 2015

quant	ordem	portaria	inscrição	nome	classificação
1	1	493	384005580	Juan Pinheiro Da Costa Medeiros	191
2	2	494	384018770	Diego Ribeiro De Oliveira Galvão	192
3	3	495	384027913	Flavio Araujo De Medeiros Junior	193
4	4	496	384025178	Naythara Raquel Vasconcelos Barbosa	194
5	5	497	384034704	Lydiane Christine De Oliveira Miranda Azevedo	195
6	6	498	384078430	Thiago Rodrigues Da Nobrega	196
7	7	499	384007117	Alan Conceição Santos	197
8	8	500	384006715	Gilberto Pedro Da Silva Junior	198
9	9	501	384068555	Elvis De Almeida Jacome	199
10	10	502	384071204	Moisés Câmara Da Silva	200
11	11	503	384044584	Adna Melo Azevedo	201
12	12	504	384055243	Kaiyne Da Silva Veloso	202
13	13	505	384053318	Luana Meira Salustiano	203
14	14	506	384060224	Ana Carolina Alves Cunha Paiva	204
15	15	507	384064224	Mayara Rodrigues Aruda	205
16	16	508	384063716	Isabel Marjorie Lacerda Lins	206
17	17	509	384066879	José Roberto Aranha Gomes Júnior	207
18	18	510	384069849	Vinicius Vicente Martins Andrade Bezerra	208
19	19	511	384000394	Kathleen Nóbrega Arcoverde	209
20	20	512	384016441	Arlene Maria De Oliveira Chaves	210
21	21	513	384034851	Jessica Dos Santos Lima	211
22	22	514	384033855	Nick Deleon Nascimento Macena	212
23	23	515	384024796	Túlio Henrique Santos Alves	213
24	24	516	384054210	José Willames Pereira Da Costa Filho	214
25	25	517	384038826	Fábio Renato Ayres Viana Ramos	215
26	26	518	384031665	Onel Antonio Vieira Martins	216
27	27	519	384079443	Sherylla Viana Duarte	217
28	28	520	384050548	Eliessa Maria Ramos De Oliveira	218
29	29	521	384019046	Izabel De Carvalho Oliveira	219
30	30	522	384007789	James Dean Duarte Ferreira	220
31	31	523	384032257	Nicholas Frederico Freire Dias De Araujo	221
32	32	524	384049265	Elda Maria Gurgel Batista Souza	222
33	33	525	384000298	Fernanda Maria Leite Lima	223
34	34	526	384008433	Rafael Delinger Teixeira	224
35	35	527	384065708	Priscilla Vasconcelos Reis Salgueiro Acioli	225
36	36	528	384046206	João Marcos Gomes De Oliveira Ferreira	226
37	37	529	384068099	Karolyne Alves Rodrigues Estrela	227
38	38	530	384068635	Thamrys Regina Vieira Gonçalves	228
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL					
39	39	531	384029445	Joelma Fonseca Dos Santos	11
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR					
40	1	532	384015187	Geniely Ribeiro Da Assunção	20
41	2	533	384053572	Renata Nóbrega Miguel	21
ORIENTADOR EDUCACIONAL					
42	1	534	384014792	Maria José De Andrade	29
43	2	535	384031699	Vera Lucia De Sousa Gomes	30
44	3	536	384001426	Bartolomeu Mendes Da Silva	31
45	4	537	384055649	Bruna Maria Moraes De Paiva	32
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL					
46	5	538	384003166	Ana Patrícia Gomes Vale	3º
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I					
47	1	539	384046700	Michelliqueiroga De Oliveira	445
48	2	540	384021550	Marqueline De Andrade Moreira	446
49	3	541	384062145	Débora Regina Miranda Vieira Guimarães	447
50	4	542	384043712	Adriana Weiga De Souza Queiroz	448
51	5	543	384001975	Eduarda Lira Amorim	449
52	6	544	384068105	Nivania Ferreira Da Silva	450
53	7	545	384058345	Sandra Dantas Gomes De Souza	451
54	8	546	384017499	Maria Dislene Soares De Oliveira	452
55	9	547	384042609	Raiana Pereira Alves	453
56	10	548	384018310	Donaria Solange Medeiros De Queiroga	454
57	11	549	384044154	Polianna Ribeiro Dos Santos	455
58	12	550	384016885	Alerida Silva De Souza	456
59	13	551	384001805	Eliete Melquiades Ribeiro	457
60	14	552	384031899	Maria Da Guia De Assis	458
61	15	553	384014955	Kysha De Lima Silva	459
62	16	554	384052566	Thatyanne Krause Lima De Brito	460
63	17	555	384013096	Adelide Gomes Leandro	461
64	18	556	384053774	Vanessa Silva De Araujo	462
65	19	557	384020372	Clévya Suyene Cunha De Carvalho	463
66	20	558	384025768	Elizangela Ferreira Da Silva	464
67	21	559	384060404	Maria Fabiana Da Silva Costa	465

68	22	560	384039836	Vanía Batista Dos Santos	466
69	23	561	384024100	Adilson Pessoa Teteo	467
70	24	562	384034132	Dayse De Lima Galvão Neri	468
71	25	563	384063406	Fabiola De Arruda Verga	469
72	26	564	384019820	Ivonneclay Pontes De Sousa	470
73	27	565	384008344	Shirley Karoline Da Silva Vale	471
74	28	566	384064846	Jannabsa Jussara Rodrigues E Silva	472
75	29	567	384005090	Carolina Lima Gaspar De Oliveira	473
76	30	568	384033570	Thais Silva Araujo	474
77	31	569	384036870	Suenia Franca De Oliveira	475
78	32	570	384017529	Jose Eduardo Melquiades Da Silva	476
79	33	571	384053653	Cremlida Barbosa Da Silva	477
80	34	572	384027962	Silvânia Tereza Batista Monteiro Lima	478
81	35	573	384009988	Aracelli Magalhães De Lucena	479
82	36	574	384001727	Clenilson Dos Santos Silva	480
83	37	575	384029344	Luciane Monte De Araujo	481
84	38	576	384034009	Tatiana Nunes Da Silva	482
85	39	577	384036059	Marta Da Betânia De Mariz Melo Pordeus Mendes	483
86	40	578	384054948	Erika Fernanda Da Silva Vieira	484
87	41	579	384052498	Maria Helena Da Costa Jesus	485
88	42	580	384027487	Maria Heloisa Matias Da Silva	486
89	43	581	384007739	Maria Angela Santos De Santana	487
90	44	582	384055714	Edvanize Monteiro Lira Freitas	488
91	45	583	384017121	Lucineide Elaine De Souza Lima Alencar	489
92	46	584	384021896	Mônica Almeida Gomes De Melo	490

CARGO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II					
DISCIPLINA - CIÊNCIAS					
93	1	585	384011446	Jonathas Barreto Pessoa Silva	39
94	2	586	384017326	Emerson De Azevedo Silva Bezerra	40
95	3	587	384066022	Sergio Melquior Barbosa Da Silva	41
96	4	588	384025232	Juliana Karla Mala Leite	42
97	5	589	384020798	Taiza Da Cunha Soares	43
98	6	590	384024743	Ruy Anderson Araujo De Lima	44
99	7	591	384044491	Carlos Vinicius Carvalho Do Nascimento	45
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL					
100	8	592	384016251	Elana De Castro Lima De Menezes	3º

DISCIPLINA - DANÇA					
101	1	593	384039443	Viviane De Oliveira Domelas	21
102	2	594	384003401	Adriano Marcos Pereira	22

DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA					
103	1	595	384017888	Rachel Menezes Gonçalves De Souza	78
104	2	596	384014807	Maria Cecilia Rodrigues Cristovam Silva	79
105	3	597	384021745	Pamela Karina De Melo Gois	80
106	4	598	384019537	Sabrina Pereira De França	81
107	5	599	384065327	Ellen Correia Fonseca De Oliveira	82
108	6	600	384059613	Anyelle Mendes Tavares De Melo	83

DISCIPLINA - GEOGRAFIA					
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
109	1	601	384033504	Arnaldo Cezar Borges Sobrinho	4º

DISCIPLINA - HISTÓRIA					
110	1	602	384057304	Andre Luiz Almeida Ouriques	29
111	2	603	384015019	Danielle Ventura Bandeira De Lima	49
112	3	604	384041669	Mary Kattuscia Brandão	50
113	4	605	384018557	Antonio Fernando Cordeiro Guedes Junior	51

DISCIPLINA - INGLÊS					
114	1	606	384023221	Ana Tália Da Silva Ramos	51
115	2	607	384010632	Elton Jones Barbosa Andrade	52
116	3	608	384062265	Esdras Felix Bezerra Júnior	53
117	4	609	384034271	Bruna Carolina Souza De Azevedo	54
118	5	610	384064100	Karoline Costa Nascimento	55

DISCIPLINA - LIBRAS					
119	1	611	384000333	Maria Gorette Lacerda Araujo	21
120	2	612	384032492	Vanessa Silva Lima	22
121	3	613	384054507	Iris Regina Nascimento De Lima	23
122	4	614	384010843	Eida Simoes Dos Santos	24
123	5	615	384058995	Alda Leaby Oliveira De Araujo	25
124	6	616	384039270	Alessandra Da Cunha Chaves	26
125	7	617	384057811	Josiane Maria Dantas Da Silva	27

DISCIPLINA - MATEMÁTICA					
126	1	618	384019955	Mário Sérgio Alves Ferreira	96
127	2	619	384039146	Antônio Jámesson Barbosa Rodrigues	97
128	3	620	384026812	Miguel Prudente Nunes	98
129	4	621	384014904	Gelder Neves Gonçalves	99
130	5	622	384027457	Joanne Maria Lima Da Silva	100
131	6	623	384005813	Reinaldo De Luna Freire	101
132	7	624	384027658	Irene Gomes Martins	102
133	8	625	384005527	Bruno Gonçalves Alves	103
134	9	626	384034323	Emercio Jefferson Da Silva	104
135	10	627	384006151	Jader Martins Pereira De Lima	105
136	11	628	384062193	Nádya Vasconcelos Leão	106
137	12	629	384013366	Paulo Ricardo Bandeira Da Silva	107
138	13	630	384034048	Eduardo Isidoro Dos Santos	108
139	14	631	384026408	Alex Da Silva Menezes	109
140	15	632	384030564	Jose Makisterio Kirilan Gomes Alves	110
141	16	633	384042981	Carlos José Do Nascimento	111
142	17	634	384038157	Rafael Menezes Da Silva	112
143	18	635	384036147	Paulo Ricardo Souza Paiva	113
144	19	636	384056867	Antonio Araujo Costa Filho	114
145	20	637	384021679	Luís André Jacinto	115
146	21	638	384038277	Lincoln De Azevedo Pereira	116
147	22	639	384021492	Marcelo Pereira Baltazar	117
148	23	640	384013346	Myllena Petrovsk Freire Da Silva	118

DISCIPLINA - MÚSICA					
149	1	641	384045276	Kattusca Lamara Dos Santos Barbosa	20
150	2	642	384073653	Michel Charles Nunes Felix	21
151	3	643	384007818	Kleiton De Araújo Santos	22
152	4	644	384017399	Katyucha Góis Da Silva	23
153	5	645	384030744	Gleivson Ribeiro De Almeida	24
154	6	646	384032123	Wagner Luis Campelo De Oliveira	25
155	7	647	384071918	Glicia Loraine Moreira Silva	26
156	8	648	384063008	Célia Ferreira Gabriel Mariano	

DISCIPLINA - PORTUGUÊS					
158	1	650	384013271	Juliana Da Costa Dantas	98
159	2	651	384002057	Cleber Tourinho De Santana	99
160	3	652	384061031	Maria Silvia Flávia Diniz Gouveia	100
161	4	653	384051072	Jaqueline De Araújo Gomes Prazeres	101
162	5	654	384057681	Vanessa Bastos Lima	103
163	6	655	384007733	João Batista Condado De Matos	104
164	7	656	384072059	Joseane Goncalo Da Silva	105
165	8	657	384012363	Francisco Roncalli Gomes De Sousa	106
166	9	658	384055416	Isabel Cristina Bezerra Soares	107
DISCIPLINA - TEATRO					
167	1	659	384044038	Mauricio Barbosa De Lima	20
168	2	660	384058425	Alma Alves De Souza	21
169	3	661	384013179	Rosane Gomes Sabino	22
170	4	662	384038975	Maria Wildenir Albuquerque Da Costa	23
171	5	663	384046208	Francijane Cavalcanti Da Silva	24
172	6	664	384075742	Bento Carvalho De Lima Filho	25
173	7	665	384038783	Luciana Mendes Da Silva	26
CARGO - PSICÓLOGO ESCOLAR					
174	1	666	384036020	Viviane Gonçalves De Menezes	30
175	2	667	384057653	Bruno Alves De Araújo Cruz	31
176	3	668	384049400	Thaynara Leite De Andrade	32


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 493

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JUAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS, inscrição nº 384005580, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 494

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA GALDINO, inscrição nº 384018770, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 495

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FLAVIO ARAUJO DE MEDEIROS JUNIOR, inscrição nº 384027913, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 496

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NAYHARA RAQUEL VASCONCELOS BARBOSA, inscrição nº 384025178, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 497

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LYDIANNE CHRISTINE DE OLIVEIRA MIRANDA AZEVEDO, inscrição nº 384034704, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 498

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THIAGO RODRIGUES DA NOBREGA, inscrição nº 384078430, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 499

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALAN CONCEIÇÃO SANTOS, inscrição nº 384007117, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 500

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GILBERTO PEDRO DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 384006715, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 501

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELVIS DE ALMEIDA JACOME, inscrição nº 384068555, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 502

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MOISÉS CÂMARA DA SILVA, inscrição nº 384071204, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 503

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADNA MELO AZEVEDO, inscrição nº 384044584, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 504

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, KALYNE DA SILVA VELOSO, inscrição n° 384055243, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 505

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, LUANA MEIRA SALUSTIANO, inscrição n° 384053318, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 506

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, ANA CAROLINA ALVES CUNHA PAIVA, inscrição n° 384060224, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 507

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, MAYARA RODRIGUES ARRUDA, inscrição n° 384064224, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 508

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, IZABEL MARJORIE LACERDA LINS, inscrição n° 384063716, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 509

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, JOSÉ ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR, inscrição n° 384006878, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 510

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VINICIUS VICENTE MARTINS ANDRADE BEZERRA, inscrição nº 384069848, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 511

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KATHLEN NÓBREGA ARCOVERDE, inscrição nº 384000394, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 512

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ARILENE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES, inscrição nº 384016441, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 513

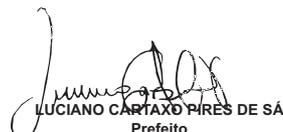
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JESSICA DOS SANTOS LIMA, inscrição nº 384034851, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 514

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NICK DELEON NASCIMENTO MACENA, inscrição nº 384033855, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 515

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, TÚLIO HENRIQUE SANTOS ALVES, inscrição nº 384024796, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 516

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSÉ WILLAMES PEREIRA DA COSTA FILHO, inscrição nº 384054210, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 517

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FÁBIO RENATO AYRES VIANA RAMOS, inscrição nº 384038826, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 518

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ORIEL ANTONIO VIEIRA MARTINS, inscrição nº 384031665, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 519

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SHEYLLA VIANA DUARTE, inscrição nº 384079443, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 520

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELOÍSA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, inscrição nº 384050548, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 521

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JAZIEL DE CARVALHO OLIVEIRA, inscrição nº 384019046, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 522

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JAMES DEAN DUARTE FERREIRA, inscrição nº 384007789, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 523

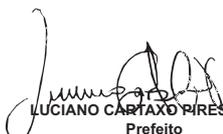
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NICHOLAS FREDERICO FREIRE DIAS DE ARAUJO, inscrição nº 384032257, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 524

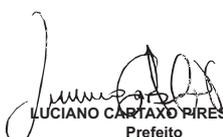
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ÉLIDA MARIA GURGEL BATISTA SOUZA, inscrição nº 384049265, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 525

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FERNANDA MARIA LEITE LIMA, inscrição nº 384000298, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 526

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RAFAEL DEININGER TEIXEIRA, inscrição nº 384008433, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 527

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PRISCILLA VASCONCELOS REIS SALGUEIRO ACIOLI, inscrição nº 384065708, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 528

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOÃO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrição nº 384046206, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 529

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KAROLYNE ALVES RODRIGUES ESTRELA, inscrição nº 384068099, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 530

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THAMIRYS REGINA VIEIRA GONÇALVES, inscrição nº 384068635, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 531

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOELMA FONSECA DOS SANTOS, inscrição nº 384029445, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 532

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GENIELY RIBEIRO DA ASSUNÇÃO, inscrição nº 384015187, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 533

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RENATA NÓBREGA MIGUEL, inscrição nº 384053572, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 534

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA JOSÉ DE ANDRADE, inscrição nº 384014792, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 535

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VERA LÚCIA DE SOUSA GOMES, inscrição nº 384031699, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 536

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, BARTOLOMEU MENDES DA SILVA, inscrição nº 384001426, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 537

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, BRUNA MARIA MORAIS DE PAIVA, inscrição nº 384055649, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 538

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANA PATRÍCIA GOMES VALE, inscrição nº 384003166, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 539

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MICHELLYQUEIROGA DE OLIVEIRA, inscrição nº 384046700, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 540

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARQUELENE DE ANDRADE MOREIRA, inscrição nº 384021550, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 541

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DÉBORA REGINA MIRANDA VIEIRA GUIMARÃES, inscrição nº 384062145, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 542

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADRIANA WEIGA DE SOUZA QUEIROZ, inscrição nº 384043712, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 543

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EDUARDA LIRA AMORIM, inscrição nº 384001975, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 544

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NIVANIA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 384068105, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 545

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SANDRA DANTAS GOMES DE SOUZA, inscrição nº 384058345, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 546

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA DISLENE SOARES DE OLIVEIRA, inscrição nº 384017499, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 547

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RAIANA PEREIRA ALVES, inscrição nº 384042609, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 548

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DONARIA SOLANGE MEDEIROS DE QUEIROGA, inscrição nº 384018310, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 549

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrição nº 384044154, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 550

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALDEREDA SILVA DE SOUZA, inscrição nº 384016885, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 551

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELERIZA MELQUIADES RIBEIRO, inscrição nº 384001805, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 552

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA DA GUIA DE ASSIS, inscrição nº 384031899, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 553

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KYSHA DE LIMA SILVA, inscrição nº 384014955, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 554

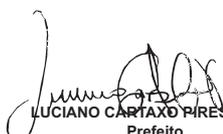
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THATYANNE KRAUSE LIMA DE BRITO, inscrição nº 384052566, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 555

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADEILDE GOMES LEANDRO, inscrição nº 384013096, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 556

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANESSA SILVA DE ARAUJO, inscrição nº 384053774, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 557

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CLÉVIA SUYENA CUNHA DE CARVALHO, inscrição nº 384020372, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 558

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 384025768, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 559

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA FABIANA DA SILVA COSTA, inscrição nº 384060404, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 560

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANIA BATISTA DOS SANTOS, inscrição nº 384039836, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 561

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADILSON PESSOA TETEO, inscrição nº 384024100, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 562

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DAYSE DE LIMA GALVÃO NERI, inscrição nº 384034132, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 563

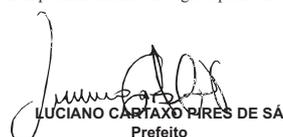
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FABIOLA DE ARRUDA VERGA, inscrição nº 384063406, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 564

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, IVONNECLEY PONTES DE SOUSA, inscrição nº 384019820, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 565

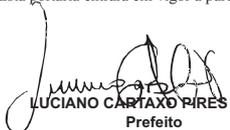
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SHIRLEY KAROLINE DA SILVA VALE, inscrição nº 384008344, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 566

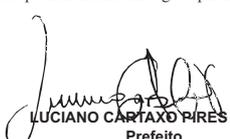
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JANNABSA JUSSARA RODRIGUES E SILVA, inscrição nº 384064846, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 567

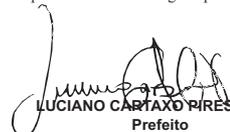
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CAROLINA LIMA GASPAR DE OLIVEIRA, inscrição nº 384005090, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 568

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THAÍS SILVA ARAUJO, inscrição nº 384033570, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 569

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SUENIA FRANCA DE OLIVEIRA, inscrição nº 384036870, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 570

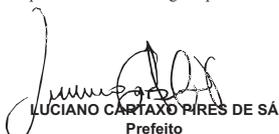
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSE EDUARDO MELQUIADES DA SILVA, inscrição nº 384017529, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 571

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CREMILDA BARBOSA DA SILVA, inscrição nº 384053653, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 572

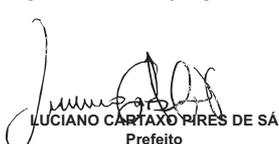
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SILVÂNIA TEREZA BATISTA MONTEIRO LIMA, inscrição nº 384027962, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 573

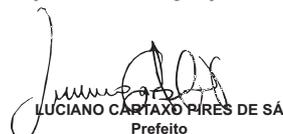
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ARACELLI MAGALHÃES DE LUCENA, inscrição nº 384009988, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 574

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CLENILSON DOS SANTOS SILVA, inscrição nº 384001727, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 575

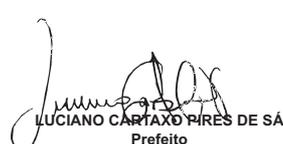
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LUCIANE MONTE DE ARAUJO, inscrição nº 384029344, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 576

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, TATIANA NUNES DA SILVA, inscrição nº 384034009, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 579

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA HELENA DA COSTA JESUS, inscrição nº 384052498, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 577

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARTA DA BETÂNIA DE MARIZ MELO PORDEUS MENDES, inscrição nº 384036059, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 580

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA HELOISA MATIAS DA SILVA, inscrição nº 384027487, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 578

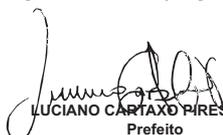
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ERIKA FERNANDA DA SILVA VIEIRA, inscrição nº 384054948, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 581

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA ANGELA SANTOS DE SANTANA, inscrição nº 384007739, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 582

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EDVANIZE MONTEIRO LIRA FREITAS, inscrição nº 384055714, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 583

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LUCINEIDE ELAINE DE SOUZA LIMA ALENCAR, inscrição nº 384017121, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 584

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MÔNICA ALMEIDA GOMES DE MELO, inscrição nº 384021896, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 585

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JONATHAS BARRETO PESSOA SILVA, inscrição nº 384011446, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 586

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EMERSON DE AZEVEDO SILVA BEZERRA, inscrição nº 384017926, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 587

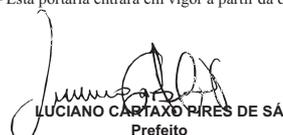
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SERGIO MELQUIOR BARBOSA DA SILVA, inscrição nº 384066022, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 588

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JULIANA KARLA MAIA LEITE, inscrição nº 384025232, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 589

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, TAIZA DA CUNHA SOARES, inscrição nº 384020798, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 590

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RUY ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, inscrição nº 384024743, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 591

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CARLOS VINÍCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrição nº 384044491, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 592

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES, inscrição nº 384016251, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 593

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VIVIANE DE OLIVEIRA DORNELAS, inscrição nº 384039443, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - DANÇA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 594

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADRIANO MARCOS PEREIRA, inscrição nº 384003401, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - DANÇA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 595

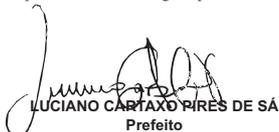
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RACHEL MENEZES GONÇALVES DE SOUZA, inscrição nº 384017888, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 596

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA CECILIA RODRIGUES CRISTOVAM SILVA, inscrição nº 384014807, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 597

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PAMELA KARINA DE MELO GOIS, inscrição nº 384021745, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 598

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SABRINA PEREIRA DE FRANÇA, inscrição nº 384019537, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 599

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELLEN CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA, inscrição nº 384065327, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 600

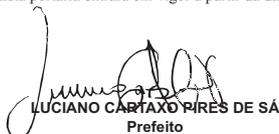
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANYELLE MENDES TAVARES DE MELO, inscrição nº 384059613, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 601

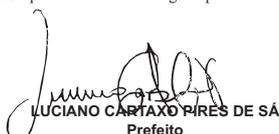
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ARNALDO CEZAR BORGES SOBRINHO, inscrição nº 384033504, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - GEOGRAFIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 602

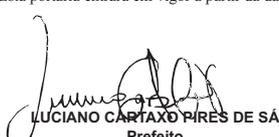
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANDRE LUIZ ALMEIDA OURIQUES, inscrição nº 384057304, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - HISTORIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 603

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DANIELLE VENTURA BANDEIRA DE LIMA, inscrição nº 384015019, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - HISTORIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 604

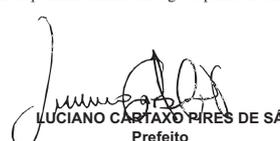
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARY KATIUSCIA BRANDÃO, inscrição nº 384041669, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - HISTORIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 605

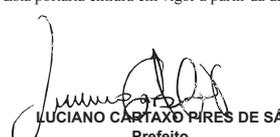
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANTONIO FERNANDO CORDEIRO GUEDES JUNIOR, inscrição nº 384018557, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - HISTORIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 606

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANA TÁLIA DA SILVA RAMOS, inscrição nº 384023221, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - INGLÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 607

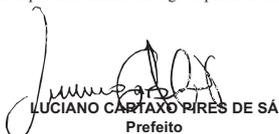
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELTON JONES BARBOSA ANDRADE, inscrição nº 384010632, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - INGLÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 608

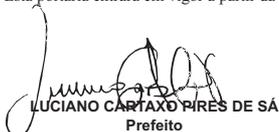
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ESDRAS FELIX BEZERRA JÚNIOR, inscrição nº 384062265, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - INGLÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 609

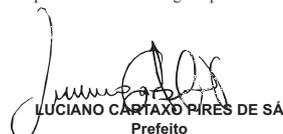
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, BRUNA CAROLINA SOUZA DE AZEVEDO, inscrição nº 384034271, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - INGLÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 610

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KAROLINE COSTA NASCIMENTO, inscrição nº 384064100, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - INGLÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 611

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA GORETTE LACERDA ARAÚJO, inscrição nº 384000333, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 612

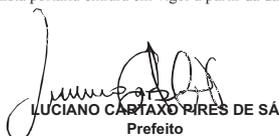
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANESSA SILVA LIMA, inscrição nº 384032492, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 613

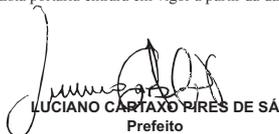
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, IRIS REGINA NASCIMENTO DE LIMA, inscrição nº 384054507, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 614

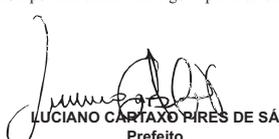
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELDA SIMOES DOS SANTOS, inscrição nº 384010843, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 615

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALDA LEABY OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrição nº 384058995, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 616

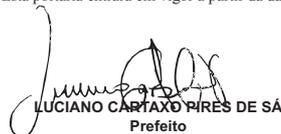
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALESSANDRA DA CUNHA CHAVES, inscrição nº 384039270, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 617

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSIANE MARIA DANTAS DA SILVA, inscrição nº 384057811, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 618

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MÁRIO SÉRGIO ALVES FERREIRA, inscrição nº 384019955, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 619

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANTÔNIO JÁMESSON BARBOSA RODRIGUES, inscrição nº 384039146, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 620

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MIGUEL PRUDENTE NUNES, inscrição nº 384026812, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 621

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GELDER NEVES GONÇALVES, inscrição nº 384014904, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 622

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOANNE MARIA LIMA DA SILVA, inscrição nº 384027457, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 623

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, REINALDO DE LUNA FREIRE, inscrição nº 384005813, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 624

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, IRENE GOMES MARTINS, inscrição nº 384027658, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 625

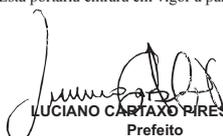
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, BRUNO GONÇALVES ALVES, inscrição nº 384005527, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 626

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ENEMERCIO JEFFERSON DA SILVA, inscrição nº 384034323, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 627

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JADER MARTINS PEREIRA DE LIMA, inscrição nº 384006151, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 628

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NÁDYA VASCONCELOS LEÓNICIO, inscrição nº 384062193, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 629

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PAULO RICARDO BANDEIRA DA SILVA, inscrição nº 384013366, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 630

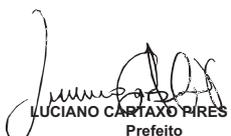
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EDUARDO ISIDORO DOS SANTOS, inscrição nº 384034048, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 631

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALEX DA SILVA MENEZES, inscrição nº 384026408, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 632

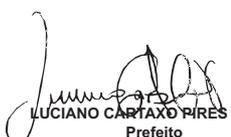
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSE MAKISTENIO KIRLIAN GOMES ALVES, inscrição nº 384030564, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 633

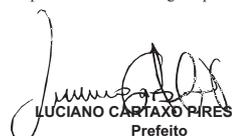
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrição nº 384042981, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 634

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RAFAEL MENEZES DA SILVA, inscrição nº 384038157, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 635

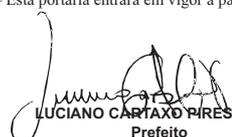
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PAULO RICARDO SOUZA PAIVA, inscrição nº 384036147, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 636

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANTONIO ARAÚJO COSTA FILHO, inscrição nº 384056867, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 637

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LUÍS ANDRÉ JACINTO, inscrição nº 384021679, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 638

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LINCOLN DE AZEVEDO PEREIRA, inscrição nº 384038277, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 639

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARCELO PEREIRA BALTAZAR, inscrição nº 384021492, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 640

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MYLLENA PETROVSK FREIRE DA SILVA, inscrição nº 384013346, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 641

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA, inscrição nº 384045276, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 642

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MICHEL CHARLES NUNES FÉLIX, inscrição nº 384073653, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 643

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KLEITON DE ARAÚJO SANTOS, inscrição nº 384007818, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 644

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KATYUCHA GÓIS DA SILVA, inscrição nº 384017399, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 645

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GLEIVSON RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrição nº 384030744, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 646

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, WAGNER LUIS CAMPELO DE OLIVEIRA, inscrição nº 384032123, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 647

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GLÍCIA LORAINNE MOREIRA SILVA, inscrição nº 384071918, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 648

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CÉLIA FERREIRA GABRIEL MARIANO, inscrição nº 384063008, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 649

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 384000132, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 650

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JULIANA DA COSTA DANTAS, inscrição nº 384013271, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 651

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CLEBER TOURINHO DE SANTANA, inscrição nº 384002057, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 652

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA SILVIA FLÁVIA DINIZ GOUVEIA, inscrição nº 384061031, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 653

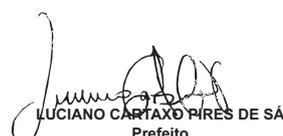
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JAQUELINE DE ARAÚJO GOMES PRAZERES, inscrição nº 384051072, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 654

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANESSA BASTOS LIMA, inscrição nº 384057681, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 655

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOÃO BATISTA CONDADO DE MATOS, inscrição nº 384007733, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 656

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSEANE GONCALO DA SILVA, inscrição nº 384072059, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 657

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FRANCISCO RONCALLI GOMES DE SOUSA, inscrição nº 384012363, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 658

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ISABEL CRISTINA BEZERRA SOARES, inscrição nº 384055416, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 659

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MAURICIO BARBOSA DE LIMA, inscrição nº 384044038, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 660

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, AILMA ALVES DE SOUZA, inscrição nº 384058425, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 661

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ROSANE GOMES SABINO, inscrição nº 384013179, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 662

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA WILDENIR ALBUQUERQUE DA COSTA, inscrição nº 384038975, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 663

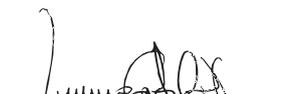
Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA, inscrição nº 384046208, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 664

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, BENTO CARVALHO DE LIMA FILHO, inscrição nº 384075742, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 665

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LUCIANA MENDES DA SILVA, inscrição nº 384038783, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 666

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VIVIANE GONÇALVES DE MENEZES, inscrição nº 384036020, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 667

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, BRUNO ALVES DE ARAÚJO CRUZ, inscrição nº 384057653, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 668

Em, 26 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THAYNARA LEITE DE ANDRADE, inscrição nº 384049400, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2015**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo anexo único, dos cargos de AGENTE EDUCACIONAL I, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (DISCIPLINAS : CIÊNCIAS, DANÇA, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LIBRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, PORTUGUÊS E TEATRO) e PSICOLOGO ESCOLAR selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01 de 08 e novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, **após agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X de tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizada por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor ou Especialista deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 8645-8717 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho de Classe;(para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA)
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco do Brasil;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vinculo e carga horária.

João Pessoa, 26 de junho de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Anexo Único do Edital de Convoação nº 44/2015 de 26 de junho de 2015

CARGO - AGENTE EDUCACIONAL I

ordem	portaria	inscrição	nome	classificação
1	493	384005580	Juan Pinheiro Da Costa Medeiros	191
2	494	384018770	Diego Ribeiro De Oliveira Galdino	192
3	495	384027913	Flavio Araujo De Medeiros Junior	193
4	496	384025178	Nayhara Raquel Vasconcelos Barbosa	194
5	497	384034704	Lydianne Christine De Oliveira Miranda Azevedo	195
6	498	384078430	Thiago Rodrigues Da Nobrega	196
7	499	384007117	Alan Conceição Santos	197
8	500	384006715	Gilberto Pedro Da Silva Junior	198
9	501	384068555	Elvis De Almeida Jacome	199
10	502	384071204	Moisés Câmara Da Silva	200
11	503	384044584	Adnã Melo Azevedo	201
12	504	384055243	Kalyne Da Silva Veloso	202
13	505	384053318	Luana Meira Salustiano	203
14	506	384060224	Ana Carolina Alves Cunha Paiva	204
15	507	384064224	Mayara Rodrigues Arruda	205
16	508	384063716	Izabel Marjorie Lacerda Lins	206
17	509	384006878	José Roberto Aranha Gomes Júnior	207
18	510	384069848	Vinicius Vicente Martins Andrade Bezerra	208
19	511	384000394	Kathlen Nóbrega Arcoverde	209
20	512	384016441	Arlene Maria De Oliveira Chaves	210
21	513	384034851	Jessica Dos Santos Lima	211
22	514	384033855	Nick Deleon Nascimento Macena	212
23	515	384024796	Túlio Henrique Santos Alves	213
24	516	384054210	José Willames Pereira Da Costa Filho	214
25	517	384038826	Fábio Renato Ayres Viana Ramos	215
26	518	384031665	Oriel Antonio Vieira Martins	216
27	519	384079443	Sheylla Viana Duarte	217
28	520	384050548	Eloisa Maria Ramos De Oliveira	218

29	521	384019046	Jaziel De Carvalho Oliveira	219
30	522	384007789	James Dean Duarte Ferreira	220
31	523	384032257	Nicholas Frederico Freire Dias De Araujo	221
32	524	384049265	Elda Maria Gurgel Batista Souza	222
33	525	384000298	Fernanda Maria Leite Lima	223
34	526	384008433	Rafael Deininger Teixeira	224
35	527	384065708	Priscilla Vasconcelos Reis Salgueiro Acioli	225
36	528	384046206	João Marcos Gomes De Oliveira Ferreira	226
37	529	384068099	Karolyne Alves Rodrigues Estrela	227
38	530	384068635	Thamirys Regina Vieira Gonçalves	228
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
39	531	384029445	Joelma Fonseca Dos Santos	11

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR				
1	532	384015187	Geniely Ribeiro Da Assunção	20
2	533	384053572	Renata Nóbrega Miguel	21

ORIENTADOR EDUCACIONAL				
1	534	384014792	Maria José De Andrade	29
2	535	384031699	Vera Lúcia De Sousa Gomes	30
3	536	384001426	Bartolomeu Mendes Da Silva	31
4	537	384055649	Bruna Maria Morais De Paiva	32
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
5	538	384003166	Ana Patrícia Gomes Vale	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I				
1	539	384046700	Michellyqueiroga De Oliveira	445
2	540	384021550	Marqueline De Andrade Moreira	446
3	541	384062145	Débora Regina Miranda Vieira Guimarães	447
4	542	384043712	Adriana Weiga De Souza Queiroz	448
5	543	384001975	Eduarda Lira Amorim	449
6	544	384068105	Nivania Ferreira Da Silva	450
7	545	384058345	Sandra Dantas Gomes De Souza	451
8	546	384017499	Maria Dislene Soares De Oliveira	452
9	547	384042609	Raiana Pereira Alves	453
10	548	384018310	Donária Solange Medeiros De Queiroga	454
11	549	384044154	Poliana Ribeiro Dos Santos	455
12	550	384016885	Alderada Silva De Souza	456
13	551	384001805	Eleriza Melquiades Ribeiro	457
14	552	384031899	Maria Da Guia De Assis	458
15	553	384014955	Kysha De Lima Silva	459
16	554	384052566	Thatyannê Krause Lima De Brito	460
17	555	384013096	Adelide Gomes Leandro	461
18	556	384053774	Vanessa Silva De Araujo	462
19	557	384020372	Clévia Suyene Cunha De Carvalho	463
20	558	384025768	Elizangela Ferreira Da Silva	464
21	559	384060404	Maria Fabiana Da Silva Costa	465
22	560	384039836	Vania Batista Dos Santos	466
23	561	384024100	Adilson Pessoa Teteo	467
24	562	384034132	Dayse De Lima Galvão Neri	468
25	563	384063406	Fabiola De Arunda Verga	469
26	564	384019820	Ivonneley Pontes De Sousa	470
27	565	384008344	Shirley Karoline Da Silva Vale	471
28	566	384064846	Jannabsa Jussara Rodrigues E Silva	472
29	567	384005090	Carolina Lima Gaspar De Oliveira	473
30	568	384033570	Thais Silva Araujo	474
31	569	384036870	Suenia Franca De Oliveira	475
32	570	384017529	Jose Eduardo Melquiades Da Silva	476
33	571	384053653	Cremilda Barbosa Da Silva	477
34	572	384027962	Silvânia Tereza Batista Monteiro Lima	478
35	573	384009988	Araçelli Magalhães De Lucena	479
36	574	384001727	Cleilson Dos Santos Silva	480
37	575	384029344	Luciane Monte De Araujo	481
38	576	384034009	Tatiana Nunes Da Silva	482
39	577	384036059	Marta Da Betânia De Mariz Melo Pordeus Mendes	483
40	578	384054948	Erika Fernanda Da Silva Vieira	484
41	579	384052498	Maria Helena Da Costa Jesus	485
42	580	384027487	Maria Heloisa Matias Da Silva	486
43	581	384007739	Maria Angela Santos De Santana	487
44	582	384055714	Edvanize Monteiro Lira Freitas	488
45	583	384017121	Lucineide Elaine De Souza Lima Alencar	489
46	584	384021896	Mônica Almeida Gomes De Melo	490

CARGO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II				
DISCIPLINA - CIÊNCIAS				
1	585	384011446	Jonathas Barreto Pessoa Silva	39
2	586	384017926	Emerson De Azevedo Silva Bezerra	40
3	587	384066022	Sergio Melquior Barbosa Da Silva	41
4	588	384025232	Juliana Karla Maia Leite	42
5	589	384020798	Taiza Da Cunha Soares	43
6	590	384024743	Ruy Anderson Araujo De Lima	44
7	591	384044491	Carlos Vinicius Carvalho Do Nascimento	45
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
8	592	384016251	Elana De Castro Lima De Menezes	3º

DISCIPLINA - DANÇA				
1	593	384039443	Viviane De Oliveira Dornelas	21
2	594	384003401	Adriano Marcos Pereira	22

DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA				
1	595	384017888	Rachel Menezes Gonçalves De Souza	78
2	596	384014807	Maria Cecilia Rodrigues Cristovam Silva	79
3	597	384021745	Pamela Karina De Melo Gois	80
4	598	384019537	Sabrina Pereira De França	81
5	599	384065327	Ellen Correia Fonseca De Oliveira	82
6	600	384059613	Anyelle Mendes Tavares De Melo	83

DISCIPLINA - GEOGRAFIA				
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
1	601	384033504	Arnaldo Cesar Borges Sobrinho	4º

DISCIPLINA - HISTÓRIA				
1	602	384057304	Andre Luiz Almeida Ouriques	29
2	603	384015019	Danielle Ventura Bandeira De Lima	49
3	604	384041669	Mary Katuscia Brandão	50
4	605	384018557	Antonio Fernando Cordeiro Guedes Junior	51

DISCIPLINA - INGLÊS				
1	606	384023221	Ana Tália Da Silva Ramos	51
2	607	384010632	Elton Jones Barbosa Andrade	52
3	608	384062265	Esdras Felix Bezerra Júnior	53
4	609	384034271	Bruna Carolina Souza De Azevedo	54
5	610	384064100	Karoline Costa Nascimento	55

DISCIPLINA - LIBRAS				
1	611	384000333	Maria Gorette Lacerda Araujo	21
2	612	384032492	Vanessa Silva Lima	22
3	613	384054507	Iris Regina Nascimento De Lima	23
4	614	384010843	Elda Simoes Dos Santos	24
5	615	384058995	Alda Leaby Oliveira De Araujo	25
6	616	384039270	Alessandra Da Cunha Chaves	26
7	617	384057811	Josiane Maria Dantas Da Silva	27

DISCIPLINA - MATEMÁTICA				
1	618	384019955	Mário Sérgio Alves Ferreira	96
2	619	384039146	Antônio Jámesson Barbosa Rodrigues	97
3	620	384026812	Miguel Prudente Nunes	98
4	621	384014904	Gelder Neves Gonçalves	99
5	622	384027457	Joanne Maria Lima Da Silva	100
6	623	384005813	Reinaldo De Luna Freire	101
7	624	384027658	Irene Gomes Martins	102
8	625	384005527	Bruno Gonçalves Alves	103
9	626	384034323	Emercio Jefferson Da Silva	104
10	627	384006151	Jader Martins Pereira De Lima	105
11	628	384062193	Nádyia Vasconcelos Leônico	106
12	629	384013366	Paulo Ricardo Bandeira Da Silva	107
13	630	384034048	Eduardo Isidoro Dos Santos	108
14	631	384026408	Alex Da Silva Menezes	109
15	632	384030564	Jose Makistenio Kirlian Gomes Alves	110
16	633	384042981	Carlos José Do Nascimento	111
17	634	384038157	Rafael Menezes Da Silva	112
18	635	384036147	Paulo Ricardo Souza Paiva	113
19	636	384056867	Antonio Araujo Costa Filho	114
20	637	384021679	Luis André Jacinto	115
21	638	384038277	Lincoln De Azevedo Pereira	116
22	639	384021492	Marcelo Pereira Baltazar	117
23	640	384013346	Myllena Petrovick Freire Da Silva	118

DISCIPLINA - MÚSICA				
1	641	384045276	Katusca Lamara Dos Santos Barbosa	20
2	642	384073653	Michel Charles Nunes Félix	21
3	643	384007818	Kleiton De Araujo Santos	22
4	644	384017399	Katuycha Gois Da Silva	23
5	645	384030744	Gleivison Ribeiro De Almeida	24
6	646	384032123	Wagner Luis Campelo De Oliveira	25
7	647	384071918	Glicia Lorainne Moreira Silva	26
8	648	384063008	Célia Ferreira Gabriel Mariano	27
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
9	649	384000132	Jose Rodrigues Da Silva Junior	2º

DISCIPLINA - PORTUGUÊS				
1	650	384013271	Juliana Da Costa Dantas	98
2	651	384002057	Cleber Tourinho De Santana	99
3	652	384061031	Maria Silvia Flávia Diniz Gouveia	100
4	653	384051072	Jaqueline De Araujo Gomes Prazeres	101
5	654	384057681	Vanessa Bastos Lima	103
6	655	384007733	João Batista Condado De Matos	104
7	656	384072059	Joseane Goncalo Da Silva	105
8	657	384012363	Francisco Roncali Gomes De Sousa	106
9	658	384055416	Isabel Cristina Bezerra Soares	107

DISCIPLINA - TEATRO				
1	659	384044038	Mauricio Barbosa De Lima	20
2	660	384058425	Alma Alves De Souza	21
3	661	384013179	Rosane Gomes Sabino	22
4	662	384038975	Maria Wildenir Albuquerque Da Costa	23
5	663	384046208	Francijane Cavalcanti Da Silva	24
6	664	384075742	Bento Carvalho De Lima Filho	25
7	665	384038783	Luciana Mendes Da Silva	26

CARGO - PSICÓLOGO ESCOLAR				
1	666	384036020	Viviane Gonçalves De Menezes	30
2	667	384057653	Bruno Alves De Araujo Cruz	31
3	668	384049400	Thaynara Leite De Andrade	32

João Pessoa, 26 de junho de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 443

Em, 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/065472.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, matrícula n.º 77.373-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 444

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/103830.

R E S O L V E: conceder a TANIA MARIA CESAR CARNEIRO, matrícula nº 24.488-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.06, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 445

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/055183.

R E S O L V E: conceder a CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES, matrícula nº 69.069-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 446

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/054183.

R E S O L V E: conceder a DEBORA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 66.104-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 447

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/054071.

R E S O L V E: conceder a EVANES BEZERRA DE QUEIROZ, matrícula nº 14.902-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.07, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 448

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/053900.

R E S O L V E: conceder a CLAUDINEIDE DA SILVA PESSOA, matrícula nº 69.095-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 449

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/053764.

R E S O L V E: conceder a FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 30.704-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.04, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 450

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/053564.

R E S O L V E: conceder a VERA LUCIA DE SOUSA GOMES, matrícula nº 69.102-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 451

Em, 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/064545.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora MARIA LIDUINA ROLIM LOPES, matrícula nº 69.476-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 452

Em, 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 2015/036663, 01.675/2015-SMS e Ofício n.º 616/2015/SMS, de 24 de março de 2015.

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora ELDA ALVES DE SOUZA ANIZIO, matrícula n.º 33.486-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 453

Em, 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/066613 - Ofício n.º 69 – TRT/SGP/CGPRES, de 13 de junho de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA ZELIA HENRIQUES JUREMA, matrícula n.º 23.269-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de junho de 2016.

II - Esta portaria entrará vigor a partir do dia 01 de julho de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 454

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/063872 e Ofício n.º 777/2014/SEDES de 05 de junho de 2015.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o servidor JOSÉ BERNARDO DE LIRA, matrícula n.º 07.879-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado no GABINETE DO PREFEITO, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 455

Em, 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/060144.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DERICK LINNEKER AQUINO DE AGUIAR, matrícula n.º 82.317-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

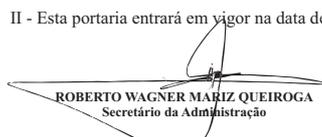
PORTARIA Nº. 457

Em, 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/033382.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE, matrícula n.º 24.218-7 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 458

Em, 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/055796.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor PERICLES DIAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 28.294-4 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 459

Em, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/065278.

R E S O L V E: conceder a MARIA CECILIA GALVÃO GURGEL, matrícula n.º 17.365-1, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classe C, nível I, para classe C, nível III.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PROGEM

II SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO EDITAL Nº 02/2015

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições (pelos poderes a ele conferidos pelo Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa através da Portaria n.º 311 de 02 de janeiro de 2009) faz saber a todos os interessados que, no período de **06 de julho a 07 de agosto de 2015**, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de candidatos a estágio remunerado na área jurídica, destinadas a acadêmicos de Direito nas dependências desta Procuradoria.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Estará habilitado à inscrição o estudante regularmente matriculado no Curso de Direito em instituição superior regularmente reconhecida pelo MEC, o qual **tenha concluído, no ato da inscrição**, pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

§ 1º. A comprovação da carga horária ou créditos do curso se fará por meio de declaração assinada e emitida pela instituição de ensino (não servirá como comprovação para habilitação à inscrição apenas o Histórico Escolar), com comprovação de que se trata de instituição reconhecida pelo MEC. **A declaração deverá constar o percentual da carga horária ou dos créditos já cumpridos pelo aluno.**

§ 2º. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.

DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art.2º - O Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria do Município de João Pessoa objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, **não gerando vínculo empregatício com o órgão.**

Parágrafo único. É incompatível com o estágio na Procuradoria do Município o exercício de atividades simultaneamente no Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública ou Privada e Polícia Federal ou Civil, assim como o estágio nessas áreas.

Art. 3º - A jornada mínima de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário desta Procuradoria, sem prejuízo das atividades discentes.

Parágrafo único. O estudante aprovado na seleção será lotado de acordo com as disponibilidades da Procuradoria Geral do Município, com exercício das 8:00h às 12:00h ou das 13:00h às 17:00h.

Art. 4º - O valor mensal da bolsa de estágio é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Os aprovados deverão dispor de conta no Banco do Brasil, instituição bancária através do qual a Prefeitura de João Pessoa realiza o pagamento de seus servidores.

Art. 5º - O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, a critério da Procuradoria Geral de João Pessoa.

Parágrafo único. O estágio firmado com pessoas com deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

DAS VAGAS

Art. 6º - O número de vagas destinadas ao preenchimento neste certame é de **08 (oito) vagas**, bem como **cadastro de reserva para** preenchimento das vagas eventualmente surgidas durante a validade desta seleção.

§ 1º. O cadastro de reserva terá validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final do concurso, e o mesmo pode ser prorrogado por igual período, desde que seja julgado oportuno e conveniente a esta Procuradoria.

§ 2º. Serão convocados para preencher as vagas de estágio e para a formação do cadastro de reservas os candidatos classificados neste certame, respeitando-se rigorosamente a ordem classificatória.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 1º. O pedido de inscrição será efetuado no período de **06 de julho a 07 de agosto de 2015** das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h – podendo ser prorrogado por ato do Procurador-Geral do Município.

§ 2º. As inscrições serão recebidas na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Praça Pedro Américo, nº 70, 2º andar – Varadouro – CEP 58010-970 João Pessoa – PB.

§ 3º. **As inscrições deverão ser requeridas em formulário próprio, constante no anexo II deste Edital; e sua impressão e respectivo preenchimento deverão ser de inteira responsabilidade do candidato**, eximindo esta Procuradoria de fornecer pessoalmente qualquer formulário de inscrição.

§ 4º. No ato de inscrição, os interessados deverão trazer 3 (três) quilos de alimentos não perecíveis, os quais serão doados pela Procuradoria Geral do Município a Instituição Social de Caridade regularmente em atuação no Município de João Pessoa.

§ 5º. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

§ 6º. Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e dos demais documentos requeridos neste Edital.

§ 7º. As informações prestadas no Formulário de Pedido de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, ilegíveis ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que as informações apresentadas são inverídicas.

§ 8º. O local de realização da prova, assim como o deferimento e indeferimento das inscrições serão divulgados através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição e afixados no mural da sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Praça Pedro Américo, nº 70, 2º andar – Varadouro – CEP 58010-970 João Pessoa – PB.

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Art. 8º - Serão aceita inscrições de pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência.

§1º. Os candidatos com deficiência deverão entregar juntamente com a documentação exigida no ato da confirmação de inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

§2º. O candidato com deficiência, que não entregar, no prazo estabelecido, o laudo médico passará a compor automaticamente a lista geral de candidatos.

§3º. O candidato que efetuar sua inscrição como pessoa com deficiência, que necessite de condições especiais no dia das provas, deverá requerer, por escrito, no momento da inscrição:

I. tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela coordenação da seleção;

II. tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

§4º. As solicitações serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição na categoria.

§5º. O candidato com deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade, submeter-se a avaliação por Junta Médica Oficial, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4.º e seus incisos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do estágio.

Art. 9º - Somente serão considerados habilitados os candidatos portadores de deficiência que obtiverem a pontuação mínima de 50% de acerto

DAS PROVAS

Art. 10 - O processo de seleção de estagiários consistirá na aplicação de duas provas, com duração **total de 03 (três) horas**, obedecendo o programa constante no **Anexo I** deste Edital, composto pelas seguintes partes:

- Prova Objetiva eliminatória, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha de conhecimentos específicos de Direito, valendo 0,2 pontos cada questão, no total de 6,00 pontos da prova;
- Prova Subjetiva, constando 01 (uma) questão discursiva (dissertação), de no mínimo 10 (dez) a no máximo (20) linhas, na qual o candidato deverá escolher um dentre os dois temas apresentados no momento da realização da prova. A prova subjetiva vale 4,00 pontos.

§1º. A nota final do candidato será o somatório dos pontos das Provas Objetiva e Subjetiva, no total máximo de 10 (dez) pontos.

Art. 11 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, **no mínimo, 50% (cinquenta por cento)** de pontos no total da Prova Objetiva (**15 questões**), sendo habilitados à correção da Prova Subjetiva os 200 (duzentos) candidatos com as maiores notas.

Parágrafo único. Na correção da prova subjetiva, será avaliado se o candidato aplicou corretamente os conhecimentos da Língua Portuguesa.

Art. 12 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar comprovante de inscrição e um documento de identidade original, com foto, que deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§1º. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias.

§2º. O candidato deverá marcar as respostas da Prova Objetiva no Cartão Resposta bem como preencher a Prova Subjetiva **apenas com caneta esferográfica preta ou azul**, sendo considerada nula a questão caso seja utilizado lápis grafite ou outro tipo de lápis ou caneta.

§3º. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, nem as questões rasuradas.

§4º. Durante a realização das provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, nem o porte ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, tablet, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares, ficando automaticamente excluído o candidato que for surpreendido nessas situações.

§ 5º. Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente o seu Caderno de Prova, não sendo permitido a saída do local de provas com a posse deste, e o candidato que se recusar a entregá-lo estará de imediato eliminado do certame.

Art. 13 - O preenchimento das vagas de estagiários que surgirem durante a vigência da presente seleção obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que, por sua vez, obedecerá à ordem decrescente de nota final.

§1º. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- Obtiver maior nota de pontos na Prova Objetiva;
- Apresentar melhor desempenho curricular universitário (CRE).

Art. 14 - As provas estão previstas para ocorrerem na provável data de **08 de agosto de 2015, entre 09:30h e 12:30h**, em local a ser divulgado através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição e afixado no mural da sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Praça Pedro Américo, nº 70, 2º andar – Varadouro – CEP 58010-970 João Pessoa – PB.

DOS RECURSOS

Art. 15 - Os gabaritos e as provas, para fins de recursos, estarão disponíveis no quadro de avisos da Procuradoria Geral do Município, localizada na Praça Pedro Américo, nº 70, 2º andar – Varadouro – CEP 58010-970 João Pessoa – PB, a partir do primeiro dia útil subsequente à prova.

§ 1º. Será admitido um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

§ 2º. O recurso deverá ser apresentado de acordo com formulário próprio, a ser disponibilizado na sede da Procuradoria, e observados os seguintes requisitos:

- No recurso deve constar a identificação do recorrente e as razões da inconformidade;
- A apresentação do recurso deve ser feita em até dois dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito e das questões das provas;

§ 3º. Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio eletrônico, admitindo-se apenas os recursos interpostos pessoalmente na sede da Procuradoria Geral do Município.

§ 4º. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

§ 5º. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

§ 6º. O gabarito e os resultados dos recursos serão divulgados coletivamente por meio de informativo a ser afixado na sede da Procuradoria, bem como por mensagem eletrônica a ser encaminhada aos candidatos presentes à prova.

DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Art. 15 - O resultado final será homologado no prazo de cinco dias úteis subsequentes após o resultado dos recursos e afixado no quadro de avisos da Procuradoria Geral do Município na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Praça Pedro Américo, nº 70, 2º andar – Varadouro – CEP 58010-970 João Pessoa – PB, bem como divulgado através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.

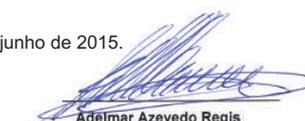
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – É dever do candidato ao preenchimento das vagas de estágio manter sempre atualizados telefones, endereços e endereço eletrônico para contato.

Art. 17 - Os casos omissos ou controversos em relação a este Edital deverão ser solucionados através da Comissão do Processo Seletivo.

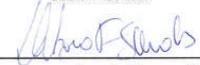
Art. 18 – Os contratos serão firmados perante o CIEE – Centro de Integração Escola-Empresa. Todos os aprovados deverão obrigatoriamente realizar cadastramento prévio no CIEE.

João pessoa, 11 de junho de 2015.


Ademar Azevedo Regis
Procurador Geral do Município de João Pessoa


Alex Maja Duarte Filho

Procurador Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa


Débora Fernandes de Souza Mendes

Procuradora do Município de João Pessoa
Membro da Comissão de Seleção de Estágio


Ravi de Medeiros Peixoto

Procurador do Município de João Pessoa
Membro da Comissão de Seleção de Estágio

ANEXO I – Conteúdo programático**A- Direito Constitucional**

- 1- Constituição (conceito, objeto e fundamentos);
- 2 - Controle de Constitucionalidade;
- 3 - Direitos e Garantias Fundamentais. Direito e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais;
- 4 - Direitos Políticos;
- 5 - Organização do Estado. Formas de Estado e de Governo;
- 6- Princípios da Administração Pública.

B - Direito Administrativo

- 1- Administração Pública Direta e Indireta;
- 2 - Atos Administrativos
- 3 - Agentes públicos.
- 4 - Processo Administrativo.
- 5 - Contratos Administrativos e licitação;
- 6 – Bens Públicos.

C- Direito Processo Civil

- 1 - Jurisdição e Competência;
- 2 - Prazos processuais;
- 3 - Comunicação dos atos processuais;
- 4 - Nulidades processuais;
- 5 - Condições de ação;
- 6 - Recursos: disposições gerais, apelação, agravo e embargos de declaração;
- 7 - Execução no CPC;
- 8 - Lei de Execução Fiscal;

D- Direito Civil

- 1- Das Pessoas;
- 2 - Bens Públicos;
- 3 - Negócio Jurídico;
- 4 - Contratos em espécie;
- 5 - Responsabilidade Civil.

E – Direito Tributário

- 1 - Sistema Tributário Nacional; princípios e espécies tributárias;
- 2 - Conceito de Tributo;
- 3 - Fatos geradores de impostos, taxas e contribuição de melhoria;
- 4 - Sujeitos ativo e passivo;
- 5 - Suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário;
- 6 - Garantias e privilégios do crédito tributário;
- 7 - Dívida ativa e Execução Fiscal.
- 8 - Tributos Municipais

ANEXO II – Modelo de ficha de inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				FICHA DE INSCRIÇÃO	
				N°	
EDITAL N° 02/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
NOME DO CANDIDATO					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURIDADE	UF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
CIDADE / UF	TEL. RESIDENCIAL	TEL. CELULAR	OUTRO TEL CONTATO		
E-MAIL				CPF	
N° CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
SEMESTRE DO CURSO DE DIREITO			TURNO		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		TIPO DE DEFICIÊNCIA			
Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital n°01/2009					
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
		N°
EDITAL N° 01/2009 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		
NOME DO CANDIDATO		
DATA	ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	

SEMUSB

Portaria nº 012/2015-SEMUSB, de 11 de junho de 2015.

Dispõe sobre a criação da comissão de atesto dos cursos de capacitação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, objeto do Convênio nº. 793464/2013, celebrado entre a PMJP e a SENASP/MJ, ministrado pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC, através do contrato nº. 04230/2014.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na com a Lei 12.468/2013, tendo em vista a celebração do convênio nº. 793464/2013, celebrado entre a PMJP e a SENASP/MJ.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores Cecília Ielpo do Amaral, matrícula nº. 67.930-5 e Giusepe Graciano de Melo, matrícula nº. 24.349-3 da comissão de acompanhamento dos cursos de capacitação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, nomeados através da Portaria 038/2014 de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na atual comissão de acompanhamento dos cursos de capacitação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, ministrados pela FUNETEC:

Servidor	Matrícula
MANOEL PEREIRA NETO	67.930-5
MAYRILANE LEITE DIAS	78.796-5
WILDMARK DA SILVA BARBOSA	78.696-9

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

IPM

PORTARIA Nº 253/2015

Em, 03 de junho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2242/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **HILVA OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 95.241-9, viúva do ex-servidor **ROSIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 07.132-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, falecido em 17 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1480 de 07 a 13 de junho de 2015.)

PORTARIA Nº 299/2015

Em, 25 de junho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2115/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **IVANÔE HERMANO DE SÁ**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 1.03.02.A.1, matrícula nº 01.267-0, lotado na SEMOB, que passará a utilizar a matrícula nº 93.207-8(inativo).


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Expediente nº 006/2015

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2168/2014	FRANCIMAR CARNEIRO CUNHA LIMA	08.226-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1798/2015	MARIA DO SOCORRO EGITO DE CARVALHO	04.514-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1822/2015	PEDRO RIBEIRO BARRETO	07.377-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO PARCIAL
1920/2015	LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO	25.294-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1935/2015	MARCONI EDSON DOS SANTOS	15.590-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1997/2015	JUAREZ DA COSTA CABRAL	02.265-9	RESSARCIMENTO DE DESCONTO	DEFERIMENTO
2035/2015	NEUZA MARIA CHAVES COSTA	12.604-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2123/2015	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS	13.848-7	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2139/2015	EDNALDO ALVES DA SILVA	24.248-9	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2158/2015	MARCONI TOSCANO FRANCA	12.563-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2159/2015	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	23.587-3	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2166/2015	RUTH NÓBREGA	03.437-1	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2013/094526	MARLY SOARES DOS SANTOS	05.960-9	PENSÃO PARA FILHOS	INDEFERIMENTO
346/2014	ELIZABETH DO NASCIMENTO GUIMARÃES	35.250-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO
740/2014	MARIA GORETE VILAR	03.685-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO
1405/2014	EDJALMO FERREIRA DA SILVA	95.071-3	ANÁLISE DE DEFESA APRESENTADA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO
1884/2015	IZABEL MARIA DOS SANTOS	11.386-7	DESAVERBAÇÃO DO TEMPO NÃO UTILIZADO	INDEFERIMENTO
2028/2015	EDNALDO LUIZ BARBOSA	08.444-1	PENSÃO	INDEFERIMENTO
2059/2015	GILBERTO BARBOSA RODRIGUES	08.490-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2061/2015	WILSON AMARO DA SILVA	10.665-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO

2102/2015	THIAGO BEZERRA WANDERLEY E LIMA	95.065-3	REVISÃO	INDEFERIMENTO
2136/2015	MARIA BETÂNIA VIEIRA DA COSTA	18.452-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2264/2015	MARIA JULIA RODRIGUES DE MACEDO NETA CARDOSO	17.958-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
2183/2015	MARINAIDE GONÇALO DE OLIVEIRA	17.819-5	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO
2291/2015	DAMIANA AUGUSTA DE ABRANTES	95.176-5	RETROATIVOS DE PENSÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 19 de Junho de 2015.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

Expediente nº 007/2015

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2204/2015	MARIA LIÊDA ARRUDA FERREIRA	28.391-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2231/2015	JOSÉ AUGUSTO MOROSINE	93.116-1	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2246/2015	PEDRO RIBEIRO BARRETO	07.377-6	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2271/2015	TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.460-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2282/2015	DIOGENES AIRES GUIMARAES	12.423-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2317/2015	OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA	35.621-2	REVISÃO	DEFERIMENTO
2408/2015	MARIA DO ROSÁRIO DE MEDEIROS COSTA	28.184-1	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2235/2015	ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS	07.246-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO
2316/2015	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS	95.218-4	PAGAMENTO DE RESÍDUO DO SALÁRIO	INDEFERIMENTO
2386/2015	SEVERINO FELIX DE SOUZA	05.869-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
2388/2015	IVONETE QUEIROZ DE GUSMÃO	25.589-1	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 26 de Junho de 2015.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EMLUR

PORTARIA Nº 050 /2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve:

EXONERAR, ADELIANO BEZERRA RODRIGUES, Matrícula 52.154-0, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de junho do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 22 de junho de 2015.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-015/2015.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 09005/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 09029/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa – SEDEC.

Objeto: Aquisição e instalação de adesivos decorativos, destinado à Secretaria do Trabalho Produção e Renda – SETRAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jussara Neves de Freitas Nazion – EPP.

Processo nº.: 2015/025979 (SETRAB).

Signatários: Sr. Márcio Diego Tavares de Albuquerque, pela Secretaria do Trabalho Produção e Renda e a senhora Jussara Neves de Freitas Nazion, pela firma Jussara Neves de Freitas Nazion – EPP.

Recursos Financeiros:

-21.303.11.333.5379-2751 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-20.

Valor Unitário por m²: Item 1170401326 – R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

Valor Global: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 25 de junho de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**EXTRATO N.º 246/2015
PROCESSO 04.363/2015**

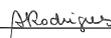
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.135/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- **Classificação funcional programática:**
13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e Implementar os serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e Implementar os serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
13.301.10.302.5005.4279 – HMV – Manter e Implementar os serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- **Elemento Despesa:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.722/2015	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais)	23 de março de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 325/2015
PROCESSO 04.891/2015**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RISPERIDONA PARA ATENDER AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS CIRANDAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.071/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- **Classificação funcional programática:** 13.301.10.302.5005.4277- MAC- RESM/PASM- Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;

Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.842/2015	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais)	04 de maio de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 333/2015
PROCESSO 08.180/2015**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.073/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa.

Elemento despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.849/2015	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	R\$ 134.561,78 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)	27 de maio de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 362/2015
PROCESSO 07.236/2015**

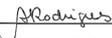
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032- MAC- PESSOA COM DEFICIÊNCIA- rede viver sem limites (RVSL);

- Elemento de despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.886/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais)	08 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 367/2015 DO CONTRATO N.º 10.885/2015 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 01.192/2015 Dispensa de Licitação nº 10.014/2015

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro 2015, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor de **1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS/ORDINÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.301.10.301.5005.4252- AB- SF- Manter e implementar as ações de Saúde da Família;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 368/2015 DO TERMO ADITIVO N.º 012/2015 DO CONTRATO N.º 167/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORDINÁRIOS

Classificação funcional programática: 13.101.10.122.5001.2603- Serviços Administrativos- Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** mensais, até o dia 15 do mês subseqüente à utilização do imóvel.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CRISETE FERNANDES DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 369/2015
PROCESSO 09.079/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.876/2015	HOSPIMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 114.870,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e setenta reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 373/2015
PROCESSO 09.079/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.880/2015	SR – PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 370/2015
PROCESSO 09.079/2015

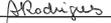
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.877/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 374/2015
PROCESSO 09.079/2015

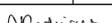
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.869/2015	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 371/2015
PROCESSO 09.079/2015

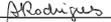
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.878/2015	MÓVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.240,00 (onze mil e duzentos e quarenta reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 375/2015
PROCESSO 09.079/2015

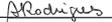
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.870/2015	HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 372/2015
PROCESSO 09.079/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.879/2015	INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 378/2015
PROCESSO 09.079/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484- INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde;

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.873/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 12.249,00 (doze mil e duzentos e quarenta e nove reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 382/2015
PROCESSO 09.013/2015**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.025/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

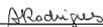
SUS/ORDINÁRIOS

Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;
13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;
13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, João Pessoa.

Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.887/2015	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 26.732,20 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 383/2015
PROCESSO 09.014/2015**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.025/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

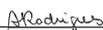
SUS/ORDINÁRIOS

Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;
13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;
13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, João Pessoa.

Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.888/2015	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	R\$ 849.535,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)	02 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 395/2015 DO CONTRATO N.º 10.753/2015 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 24.752/2014 Dispensa de Licitação nº 10.038/2015

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor de 5.000,00(cinco mil reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

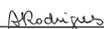
SUS/ORDINÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.301.5005.4252- AB- SF- Manter e implementar as ações de Saúde da Família;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 401/2015
PROCESSO 09.851/2015**

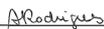
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIO

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4290- MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e materiais permanentes

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.904/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 202.525,00 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)	16 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**TEXTRATO N.º 402/2015
PROCESSO 09.850/2015**

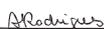
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIO

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4290- MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e materiais permanentes

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.905/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 177.185,00 (centos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais)	16 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 404/2015 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2015 DO CONTRATO N.º 099/2011 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA INSTRAMED.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI;
- Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SERVPROL- SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015**Referência:**

Dispensa nº 01/2015
Processo Licitatório nº 2015/002773

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB. CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.899.853/0001-23 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação: Manutenção preventiva para 50 (cinquenta) equipamentos de ar condicionado tipo split e janela.

Valor:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.122.5001.2041.3.3.90.39

Vigência:

O presente contrato terá vigência será de 5 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, tendo como data final o dia 05/11/2015.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2015.


Roberto S. Pinto
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09019/2015 - SEDEC

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de 2015, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela Secretária de Educação, a Sra **Edilma Ferreira da Costa**, brasileira, inscrito do Registro Geral nº. 1.601.374 SSP/PB e CPF/MF nº. 885.583.804-06, residente e domiciliada nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 09003/2015 – SEDEC, cujo objetivo fora a eventual **Aquisição de fardamento escolar, para o atendimento das demandas da Rede Pública Municipal de Ensino**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2015/000279-SEDEC, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual contratação de empresa especializada para **aquisição de fardamento escolar, para o atendimento das demandas da Rede Pública Municipal de Ensino**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial srp nº. 09003/2015/SEDEC;

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;
- l) a Contratada ficará obrigada a fazer a entrega dos produtos, de acordo com a necessidade da SEDEC em, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a assinatura do termo contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o **dia 11 de junho de 2016**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 05.765.913/0001-12
FONE/FAX: (83) 3244-1007
END.: Avenida Carneiro da Cunha, 692 – Torre, João Pessoa/PB
CEP: 58040-240
EMAIL: vendetudomagazine@hotmail.com

	1) Cós com uma casa do tipo olho medindo 3,0 cm de comprimento por 2,2 cm de abertura, fechado por um botão metálico tipo flexível, com acabamento latão oxidado liso, medindo 1,7 cm de diâmetro. 2) Cós com passadores medindo 4,5 cm de comprimento por 1,5 cm de largura. 3) Cós com 5 passadores, sendo 2 dianteiros, 2 junto as laterais no traseiro e 1 sobre a costura do gancho traseiro. 4) Dianteiro fechado por zíper metálico dourado (cremalheira média em tomback) com cursor de mola plana e cadarço na cor jeans. 5) Bainha das pernas medindo 2,5 cm de altura. 6) Mosqueados de segurança medindo 1,0 cm de comprimento aplicados nas extremidades dos passadores, na braguilha, nas extremidades das bainhas dos bolsos dianteiros e traseiros. 7) Etiquetas de identificação e conservação da peça inseridas internamente na linha da cintura do dianteiro. 8) No bolso traseiro aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de JOÃO PESSOA, aplicada em bordado eletrônico tipo Patch em alta definição, não sendo permitidas linhas ou fios soltos. Identificação das Calças As calças deverão conter etiquetas de identificação e conservação da peça inseridas internamente na linha da cintura do dianteiro. Os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho, ano de fabricação. CALÇA JEANS ADULTO – MASCULINO: 11.550 Unidades CALÇA JEANS ADULTO – FEMININO: 11.550 Unidades			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 891.198,00 (oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais).

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
5495	10.102.12.361.5200.2510	3.3.90.30/00	Fonte: Recursos Ordinários

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo (a) Supervisor (a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o TST através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 29 do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 09003/2015, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	UNID	LOTE 03 – JEANS	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Unid.	<p>CALÇA JEANS ADULTO</p> <p>Descrição detalhada da calça: Características do tecido – cor azul jeans Pantone 19-4025 TC</p> <p>1) – Composição do tecido – jeans 98% algodão e 2% elastano; 2) – Gramatura – 345 g/m², no mínimo. 3) – Solidez da cor à luz solar – grau 5 para alteração de cor. 4) – Solidez da cor à ação do ferro de passar a quente – grau 4-5, tanto para transferência quanto para alteração de cor no ensaio seco e grau 4, no mínimo, tanto para transferência quanto para alteração de cor no ensaio úmido. 5) – Solidez da cor ao suor – grau 4-5, tanto para transferência quanto para alteração de cor quando submetido ao ensaio de suor ácido e de suor alcalino. 6) – Solidez da cor a fricção – grau 3-4 para transferência no unido e grau 4 para transferência no seco. 7) – Solidez da cor ao cloro – grau 4 para alteração de cor.</p> <p>Descrição geral Calça jeans masculina e feminina a) Calça jeans masculina, reta, produzida em tecido 98% algodão e 2% elastano, conforme especificado acima. Tecido Indigo Blue apresentando acabamento pré lavado (amaciado), básica, com dois pespontos entre pernas e um pesponto lateral até a altura do bolso da frente. Cós reto 1 (uma) fita, dois bolsos traseiros chapados rebatidos com dois pespontos e dois bolsos básicos frontais e 1 (um) relógio ambos com dois pespontos. b) Calça jeans feminina, acinturada, produzida em tecido 98% algodão e 2% elastano, com cós anatômico 2 fitas e cinco presilhas, duas costura rebatidas entre pernas, 1 costura lateral até a altura do bolso da frente, dois bolsos traseiros chapados e rebatidos com dois pespontos, frente com dois bolsos básicos e um relógio, ambos com dois pespontos.</p>	23.100	RS 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)	RS 891.198,00 (oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais)

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - **Advertência:** comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

II - **Multa:** deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III – **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 7.364, de 04 de outubro de 2011.

§ 3º. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Orgãos e entidades públicas.

Parágrafo Único. A sanção prevista no inciso IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório é de competência exclusiva do (a) Secretário (a) Municipal.

13.3 A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

I – nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – nome e CPF de todos os sócios;

III – sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

IV – órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

V – número do processo; e

VI – data da publicação.

13.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.5 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o LOTE as seguintes hipóteses:

13.5.1 Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.5.2 Após decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.6 Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº. 8.666/93 prevê ainda punições na esfera criminal, senão vejamos:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

- I - elevando arbitrariamente os preços;
- II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
- III - entregando uma mercadoria por outra;
- IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- V - tomando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 2015/000279- SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial SRP nº. 09003/2015-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial SRP nº. 09003/2015.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Anatlde Eleonore Teixeira Travasso, Presidente da Comissão de Registro de Preços, Igor Andrei Carneiro de Oliveira, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Jerlane Carla Chacon Santos da Silva e Betânia de Lourdes Soares Farias que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Costa
Edilma Ferreira da Costa
 Secretária de Educação

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
 CNPJ Nº 05.765.913/0001-12

Anatlde E. Teixeira Travasso
 Presidente da CSL/SEDEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09021/2015 - SEDEC

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de 2015, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela Secretária de Educação, a Sra **Edilma Ferreira da Costa**, brasileira, inscrita do Registro Geral nº. 1.601.374 SSP/PB e CPF/MF nº. 885.583.804-06, residente e domiciliada nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 09055/2014 – SEDEC, cujo objetivo fora a **contratação de empresa especializada, para prestar serviços de hospedagem, com meia pensão, destinados aos eventos das unidades educacionais da Rede Pública Municipal**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2014/007948-SEDEC, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual **contratação de empresa especializada, para prestar serviços de hospedagem, com meia pensão, destinados aos eventos das unidades educacionais da Rede Pública Municipal**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) executar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial SRP Nº. 09055/2014/SEDEC);

d) executar o (s) serviço (s) conforme especificações, e preços registrados na presente ARP;

e) executar o (s) serviço (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) serviço (s) executado (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

l) Os serviços deverão ser executados nas datas estabelecidas pela SEDEC.

1.1 A indicação das datas para execução dos serviços serão feitas com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência pelo setor requisitante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o **dia 11 de junho de 2016**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.501.014/0001-30
FONE: (83) 3578.0348/8876.8130
END.: RUA MARIA CAETANO FERNANDES DE LIMA, Nº 330 –
TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58042-050
EMAIL: eriveltomaispromo@gmail.com

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
01	Diária	APARTAMENTO DUPLIO Em hotel que esteja localizado e preste seus serviços em todo território brasileiro; com acomodações disponíveis, em um único prédio ou complexo turístico/hoteleiro com as características abaixo: Com café da manhã, almoço ou jantar incluso na diária; Almoço – com cardápio variado com 02 (duas) opções de carne, peixe, crustáceo ou ave, mais 03 (três) guarnições de acompanhamento, suco ou refrigerante e 01 (uma) sobremesa. Jantar – com cardápio variado com 02 (duas) opções de carne, peixe, crustáceo ou ave, mais 03 (três) guarnições de acompanhamento, suco ou refrigerante e 01 (uma) sobremesa. Apartamento com ar condicionado, telefone, acesso a Internet por Wi-Fi e wireless, frigobar, televisão em cores, aparelho de DVD, banheiro privativo amplo com secador de cabelo. Serviços de fax, internet, serviço de despertador, restaurante, estacionamento, lavanderia, room service, salão de convenções, sala de reunião.	160	Mais Promo	RS 491,90 (Quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos)	RS 78.704,00 (Setenta e oito mil, setecentos e quatro reais)
Valor Total: R\$ 78.704,00 (Setenta e oito mil, setecentos e quatro reais)						

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
4347	10.101.12.361.5206.2314	3.3.90.39/00	Fonte: Recursos Ordinários

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo (a) Supervisor (a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o TST através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 29 do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 09055/2014, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - **Advertência:** comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

II - **Multa:** deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III – **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 7.364, de 04 de outubro de 2011.

§ 3º. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

Parágrafo Único. A sanção prevista no inciso IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório é de competência exclusiva do (a) Secretário (a) Municipal.

13.3 A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

I – nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – nome e CPF de todos os sócios;

III – sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

IV – órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

V – número do processo; e

VI – data da publicação.

13.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.5 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o ITEM as seguintes hipóteses:

13.5.1 Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.5.2 Após decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.6 Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº. 8.666/93 prevê ainda punições na esfera criminal, senão vejamos:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tomando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. 2014/007948- SEDEC;
- Edital do Pregão Presencial SRP nº. 09055/2014-SEDEC e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial SRP nº. 09055/2014.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Anátide Eleonore Teixeira Travassos, Presidente da Comissão de Registro de Preços, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Jerlane Carla Chacon Santos da Silva e Betânia de Lourdes Soares Farias que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação


EMPRESA: MAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.501.014/0001-30

Anátide E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2015

Processo nº 5365/2013

Ao quinto dia do mês de maio de 2015, às quatorze horas, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preço, a qual possui o Sr. Márcio Aurélio Siqueira Ferreira, como Presidente, sendo ele e os demais membros designados pela Portaria Nº. 010/14, de 06 de Março de 2014 e 0177/2014 de 30 de abril de 2014, do Diretor Executivo desta Fundação, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.8977, e em atendimento as disposições contidas no Decreto 7.884/2013, são registrados os preços, objetivando a eventual contratação de empresa especializada e a constituição de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Fardamento completo para a Banda 5 de Agosto, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital, para dar comodidade e conforto aos integrantes da Banda 5 de Agosto desta Fundação, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, conforme especificado no Anexo I do Edital, conforme Termo de Referência em Anexo ao respectivo Edital, acordados entre a FUNJOPE e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº 002/2015 e Registro de Preços nº 001/2015.

O objeto deste certame deverá ser fornecido, de acordo com as necessidades da FUNJOPE, atendendo as exigências contidas nas especificações previstas no Edital do certame, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. Esta Ata será regida pelo Decreto Municipal 7.884/13 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 7.892/13 e pela Lei 8.666/93. Lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão 002/2015, devidamente homologado, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

LOTE I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Blazer Masculino em Oxford na cor vermelho Bourbon, com detalhe em cinza nos punhos, sendo 01 tamanho P, 27 tamanho M, 16 tamanho G, 04 tamanho GG 03 tamanho XG, 03 tamanho XGG e 01 tamanho EXG	55
Blazer Feminino em Oxford na cor vermelho Bourbon, com detalhe cinza nos punhos, sendo 01 de cada tamanho (sendo 01P, 01M, 01G, 01GG e 01XG)	05
Camisa social manga longa masculina na cor branca, sendo 01 tamanho P, 27 tamanho M, 16 tamanho G, 04 tamanho GG 03 tamanho XG, 03 tamanho XGG e 01 tamanho EXG	55
Camisa social manga longa feminina na cor branca, (sendo 01 tamanho P, 01 tamanho M, 01 tamanho G, 01 tamanho GG e 01 tamanho XG)	05
Gravata Masculina na cor cinza	55
Gravata Feminina na cor cinza	05
Cinto com fivela	60
Calça social Masculina em Oxford na cor cinza com listra vermelha nas laterais nos tamanhos nos tamanhos 38 a 66 (sendo 02 tamanho 38, 30 tamanho 40, 26 tamanho 42, 26 tamanho 44, 04 tamanho 46, 10 tamanho 48, 04 tamanho 56, 04 tamanho 58, 02 tamanho 60 e 02 tamanho 66)	110

Sala tipo secretária na cor cinza, sendo 01 tamanho 38, 01 tamanho 40, 01 tamanho 44, 01 tamanho 48 e 01 tamanho 60.	05
Sapato social Masculino (sendo 01 tamanho 37, 01 tamanho 38, 10 tamanho 39, 14 tamanho 40, 15 tamanho 41, 08 tamanho 42, 02 tamanho 43, 04 tamanho 44)	55
Sapato social Feminino (sendo 02 tamanho 36, 03 tamanho 37, 01 tamanho 38)	05
Camisa social manga curta masculina na cor branca sendo 01 tamanho P, 27 tamanho M, 16 tamanho G, 04 tamanho GG 03 tamanho XG, 03 tamanho XGG e 01 tamanho EXG	55
Camisa social manga curta feminina na cor branca, sendo 01 de cada tamanho ((sendo 01P, 01M, 01G, 01GG e 01XG)	05
Camisa Polo masculina na cor branca sendo 01 tamanho P, 27 tamanho M, 16 tamanho G, 04 tamanho GG 03 tamanho XG, 03 tamanho XGG e 01 tamanho EXG	55
Camisa Polo feminina na cor branca, sendo 01 de cada tamanho (sendo 01P, 01M, 01G, 01GG e 01XG)	05
Calça Feminina em Oxford na cor cinza com listra vermelha nas laterais sendo uma de cada tamanho (01 tam 38, 01 tam 40, 01 tam 44, 01 tam 48 e 01 tam 60	05
Boina na cor cinza (sendo 01 tamanho 55, 05 tamanho 56, 32 tamanho 58, 14 tamanho 60, 08 tamanho 62)	60

Firma Vencedora: BERG Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - LL Uniformes em Geral, com o valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pela FUNJOPE, de acordo com a necessidade da Fundação.

A existência deste Registro de Preço não obriga a FUNJOPE a formar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela FUNJOPE. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n. 002/2015 e Decreto Municipal 7.884/13, que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela FUNJOPE, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNJOPE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados;
- Não houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleitos o Foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa-PB, 07 de maio de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo / FUNJOPE

Reginaldo da Silva Galdino
BERG Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - LL Uniformes em Geral
CNPJ nº 00.879.316/0001-03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/2015

Processo nº 1437/2015

Contratação da Banda CYCLONE representado por JOÃO BOSCO DE BRITO – CPF – Nº 110.291.704-44, que fará apresentação no dia 17 de maio de 2015, no Dia do Agente de Limpeza, às 09h00, na EMLUR, conforme memorando N.º 189/2015 de 08 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 131/2015 – Processo nº 1437/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda CYCLONE representado por JOÃO BOSCO DE BRITO – CPF – Nº 110.291.704-44, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de maio de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/2015**

Processo nº 1542/2015

Contratação do Artista ADRIANO COSTA representado por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI – ME - CNPJ - Nº 22.259.506/0001-52, que fará apresentação no dia 02 de junho de 2015, no dia Internacional da Prostituta, na Rua da Areia, às 20h00, conforme memorando N.º 205/2015 de 26 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 132/2015 – Processo nº 1542/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ADRIANO COSTA representado por ELBER HENRIQUE GOMES DE ASSIS EIRELI – ME - CNPJ - Nº 22.259.506/0001-52, pelo valor global de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/2015**

Processo nº 1490/2015

Contratação do Artista ISRAEL BONIFACIO DE OLIVEIRA(ISRAEL 7 CORDAS) - CPF - Nº 880.485.278-04, que fará apresentação no dia 06 de junho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando N.º 194/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 133/2015 – Processo nº 1490/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ISRAEL BONIFACIO DE OLIVEIRA(ISRAEL 7 CORDAS) - CPF - Nº 880.485.278-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 134/2015**

Processo nº 1491/2015

Contratação do Trio de forró - FORRÓ PEZZADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - CPF - Nº 999.469.205-49, que fará apresentação no dia 06 de junho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 195/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 134/2015 – Processo nº 1491/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Trio de forró - FORRÓ PEZZADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - CPF - Nº 999.469.205-49, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 135/2015**

Processo nº 1494/2015

Contratação do Artista JOAB SOBREIRA DE ANDRADE(JOAB SAX) - CPF - Nº 061.306.504-26, que fará apresentação no dia 13 de junho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 197/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 135/2015 – Processo nº 1494/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOAB SOBREIRA DE ANDRADE(JOAB SAX) - CPF - Nº 061.306.504-26, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/2015**

Processo nº 1492/2015

Contratação do Artista MERLANIO MAIA BARBOZA(MERLANIO MAIA) - CPF - Nº 276.497.174-53, que fará apresentação no dia 13 de junho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 196/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 136/2015 – Processo nº 1492/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista MERLANIO MAIA BARBOZA(MERLANIO MAIA) - CPF - Nº 276.497.174-53, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2015**

Processo nº 1495/2015

Contratação do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF - Nº 186.013.834-91, que fará apresentação no dia 20 de junho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 198/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2015 – Processo nº 1495/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF - Nº 186.013.834-91, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2015****Processo nº 1496/2015**

Contratação da banda OS TRES DO NORTE representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSIL DA SILVA LIMA - CPF - Nº 441.874.834-20, que fará apresentação no dia 20 de junho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 199/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 139/2015 – Processo nº 1496/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda OS TRES DO NORTE representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSIL DA SILVA LIMA - CPF - Nº 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/2015****Processo nº 1561/2015**

Contratação do Grupo AMIGOS DO FORRO representado por DONA FIE & SEU CHICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 11.371.047/0001-88, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2015, no ARRAIA DA ESTAÇÃO, na Estação Cabo Branco – Ciência – Cultura & Arte, conforme memorando N.º 206/2015 de 28 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2015 – Processo nº 1561/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo AMIGOS DO FORRO representado por DONA FIE & SEU CHICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 11.371.047/0001-88, pelo valor global de R\$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2015****Processo nº 1487/2015**

Contratação do Grupo FORRO CAÇUÁ representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE NILDO FERREIRA - CPF - Nº 549.365.944-15, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 20h00, conforme memorando N.º 193/2015 de 20 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2015 – Processo nº 1487/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRO CAÇUÁ representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE NILDO FERREIRA - CPF - Nº 549.365.944-15, pelo valor global de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2015****Processo nº 1686/2015**

Contratação do Grupo FORRO FIANDO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS - CPF - Nº 040.790.204-06, que fará apresentação no dia 13 de junho de 2015, no Festejos Juninos do Bairro dos Estados, na Praça Dr. João Medeiros, às 20h00, conforme memorando N.º 219/2015 de 12 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 142/2015 – Processo nº 1686/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRO FIANDO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS - CPF - Nº 040.790.204-06, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 143/2015****Processo nº 1644/2015**

Contratação do Artista JUNIOR LIMEIRA representado por EULALIA ALVES DA SILVA – ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 18h00, conforme memorando N.º 212/2015 de 09 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 143/2015 – Processo nº 1644/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JUNIOR LIMEIRA representado por EULALIA ALVES DA SILVA – ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144/2015****Processo nº 1601/2015**

Contratação do Artista PINTO DO ACORDEON representado por FRANCISCO FERREIRA LIMA - CNPJ - Nº 22.346.377/0001-30, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 22h00, conforme memorando N.º 209/2015 de 02 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 144/2015 – Processo nº 1601/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista PINTO DO ACORDEON representado por FRANCISCO FERREIRA LIMA - CNPJ - Nº 22.346.377/0001-30, pelo valor global de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/2015****Processo nº 1499/2015**

Contratação da Artista MEIRE LIMA representado por TALLENTUS MIDAS SOLUCOES MUSICAIS LTDA – ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2015, no São João 2015 de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 20h00, conforme memorando N.º 202/2015 de 21 de maio de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 145/2015 – Processo nº 1499/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista MEIRE LIMA representado por TALLENTUS MIDAS SOLUCOES MUSICAIS LTDA – ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-009/2014
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos nº 2013/096505 da SETRANSP; 2013/064700 da SEPM; 2013/098476 da SEDES; 2013/128937 da SEDURB; 2013/102724 da SEMAM; 2013/075634 da SEDES; 2013/107581 da SEMHAB; e 2013/087499 da SEDES, cujo objeto é a formação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, BARCO E MOTONÁUTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.610.267/0001-80, para os itens 07 com o valor mensal de R\$ 27.960,00; e 09 com o valor mensal de R\$ 83.820,00; CATOLÉ SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 04.004.983/0001-95, para o item 11 com o valor mensal de R\$ 11.960,00; LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07575881000118, para os itens 13 com o valor mensal de R\$ 12.400,00; e 14 com o valor mensal de R\$ 6.400,00; ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.355.633/0001-48, para os itens 03 com o valor mensal de R\$ 18.960,00; 04 com o valor mensal de R\$ 8.900,00; e 12 com o valor mensal de R\$ 7.100,00; MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 11.634.427/0001-68, para os itens 01 com o valor mensal de R\$ 2.590,00; 06 com o valor mensal de R\$ 5.040,00; 10 com o valor mensal de R\$ 5.340,00; e 15 com o valor mensal de R\$ 13.900,00; Z VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.804.037/0001-11, para o item 05 com o valor mensal de R\$ 7150,00; e JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE, CNPJ nº 06.880.808/0001-97, para o item 08 com o valor mensal de R\$ 83.820,00, perfazendo um valor global de R\$ 3.544.080,00 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) por um período de 12 (doze) meses, e o item 02 em favor da empresa MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 11.634.427/0001-68 com o valor total da diária de R\$ 103.500,00, perfazendo assim o valor total e global de 3.647.580,00 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Republicado por Incorreção

João Pessoa/PB, 26 de junho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº 11/2015.**Objeto:** Prestação de serviço regente do Coral Antônio Leite, da Câmara Municipal de João Pessoa.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/39, e alterações posteriores.**Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e Maria do Socorro Estrela da Silva.**Processo:** 103-3-304-000503-1/2015.**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015.**Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e a Sra. Maria do Socorro Estrela da Silva.**Vigência:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.**Valor Global:** R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).**Dotação Orçamentária:** 01.131.5236.2424 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CMJP – 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – PF.**Data da assinatura:** 18/06/2015.

João Pessoa, 18 de junho de 2015.



Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 08/2015

RATIFICO a Dispensa de licitação nº 08/2015, referente à Contratação de serviço de manutenção preventiva de grupo gerador à diesel, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **URBIETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 12.620.902/0001-00, com proposta no valor total anual de **R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 103-2-1940-000550-1/2015. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 16 de junho de 2015.



Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa